

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Abreulândia** CNPJ: 37.425.451/0001-80

Banco: 001- AG: 0804 4- Conta Corrente: 17378 9 DRE: Paraíso

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **79** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$128.000,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$16.836,00	R\$2.165,00	R\$19.001,00
02	R\$16.836,00	R\$2.165,00	R\$19.001,00
03	R\$16.836,00	R\$2.165,00	R\$19.001,00
04	R\$14.177,00	R\$1.823,00	R\$16.000,00
05	R\$14.177,00	R\$1.823,00	R\$16.000,00
06	R\$14.177,00	R\$1.823,00	R\$16.000,00
07	R\$14.177,00	R\$1.823,00	R\$16.000,00
08	R\$6.202,00	R\$ 795,00	R\$6.997,00
TOTAL	R\$113.418,00	R\$14.582,00	R\$128.000,00

OBSERVAÇÃO:

- A Abreulândia está recebendo a mais a partir da 1ª parcela o valor de R\$11.100,00 no total de R\$88.800,00.
- Está sendo deduzido o Valor de R\$24.000,00 divididos a partir da 4ª parcela, conforme solicitação do dia 22 de julho de 2010.

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis** CNPJ: 01.634.074/0001-42

Banco: 001- AG: 0810 9- Conta Corrente: 15082 7 DRE: Tocantinópolis

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 113 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$90.400,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$7.200,00	R\$4.100,00	R\$11.300,00
02	R\$7.200,00	R\$4.100,00	R\$11.300,00
03	R\$7.200,00	R\$4.100,00	R\$11.300,00
04	R\$7.200,00	R\$4.100,00	R\$11.300,00
05	R\$7.200,00	R\$4.100,00	R\$11.300,00
06	R\$7.200,00	R\$4.100,00	R\$11.300,00
07	R\$7.200,00	R\$4.100,00	R\$11.300,00
08	R\$7.200,00	R\$4.100,00	R\$11.300,00
TOTAL	R\$57.600,00	R\$32.800,00	R\$90.400,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins** CNPJ: 25.042.219/0001-84

Banco: 001- AG: 3972 1- Conta Corrente: 7724 0 DRE: Gurupi

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **75** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$60.000,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$4.100,00	R\$3.400,00	R\$7.500,00
02	R\$4.100,00	R\$3.400,00	R\$7.500,00
03	R\$4.100,00	R\$3.400,00	R\$7.500,00
04	R\$4.100,00	R\$3.400,00	R\$7.500,00
05	R\$4.100,00	R\$3.400,00	R\$7.500,00
06	R\$4.100,00	R\$3.400,00	R\$7.500,00
07	R\$4.100,00	R\$3.400,00	R\$7.500,00
08	R\$4.100,00	R\$3.400,00	R\$7.500,00
TOTAL	R\$32.800,00	R\$27.200,00	R\$60.000,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Almas** CNPJ: 01.138.551/0001-89

Banco: 001- AG: 1307 2- Conta Corrente: 13455 4 DRE: Dianópolis

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **25** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$20.000,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$2.200,00	R\$ 300,00	R\$2.500,00
02	R\$2.200,00	R\$ 300,00	R\$2.500,00
03	R\$2.200,00	R\$ 300,00	R\$2.500,00
04	R\$2.200,00	R\$ 300,00	R\$2.500,00
05	R\$2.200,00	R\$ 300,00	R\$2.500,00
06	R\$2.200,00	R\$ 300,00	R\$2.500,00
07	R\$2.200,00	R\$ 300,00	R\$2.500,00
08	R\$2.200,00	R\$ 300,00	R\$2.500,00
TOTAL	R\$17.600,00	R\$2.400,00	R\$20.000,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Alvorada** CNPJ: 01.800.242/0001-22

Banco: 001- AG: 1303 x- Conta Corrente: 11428 6 DRE: Gurupi

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **47** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$37.600,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 0,00	R\$4.700,00	R\$4.700,00
02	R\$ 0,00	R\$4.700,00	R\$4.700,00
03	R\$ 0,00	R\$4.700,00	R\$4.700,00
04	R\$ 0,00	R\$4.700,00	R\$4.700,00
05	R\$ 0,00	R\$4.700,00	R\$4.700,00
06	R\$ 0,00	R\$4.700,00	R\$4.700,00
07	R\$ 0,00	R\$4.700,00	R\$4.700,00
08	R\$ 0,00	R\$4.700,00	R\$4.700,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$37.600,00	R\$37.600,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Ananás** CNPJ: 00.237.362/0001-09

Banco: 001- AG: 3973 x- Conta Corrente: 6848 9 DRE: Araguaína

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 100 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$240.000,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$9.900,00	R\$5.900,00	R\$15.800,00
02	R\$9.800,00	R\$ 200,00	R\$10.000,00
03	R\$9.800,00	R\$ 200,00	R\$10.000,00
04	R\$39.400,00	R\$ 600,00	R\$40.000,00
05	R\$39.400,00	R\$ 600,00	R\$40.000,00
06	R\$39.400,00	R\$ 600,00	R\$40.000,00
07	R\$39.400,00	R\$ 600,00	R\$40.000,00
08	R\$44.200,00	R\$ 0,00	R\$44.200,00
TOTAL	R\$231.300,00	R\$8.700,00	R\$240.000,00

OBSERVAÇÃO:

- A Prefeitura de Ananás está recebendo a partir da 2ª parcela o valor a menos de R\$5.800,00 devido alteração no número de alunos, conforme planilha do transporte escolar 2010.
- Está sendo acrescentado o valor de R\$160.000,00 conforme autorização do dia 13 de julho de 2010.

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável

Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar

Última impressão 27/10/2014 15:43:00

Última gravação divaac

X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Angico** CNPJ: 25.064.098/0001-71

Banco: 001- AG: 3973 x- Conta Corrente: 8257 0 DRE: Tocantinópolis

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 142 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$113.600,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$9.500,00	R\$4.700,00	R\$14.200,00
02	R\$9.500,00	R\$4.700,00	R\$14.200,00
03	R\$9.500,00	R\$4.700,00	R\$14.200,00
04	R\$9.500,00	R\$4.700,00	R\$14.200,00
05	R\$9.500,00	R\$4.700,00	R\$14.200,00
06	R\$9.500,00	R\$4.700,00	R\$14.200,00
07	R\$9.500,00	R\$4.700,00	R\$14.200,00
08	R\$9.500,00	R\$4.700,00	R\$14.200,00
TOTAL	R\$76.000,00	R\$37.600,00	R\$113.600,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro** CNPJ: 25.086.638/0001-18

Banco: 001- AG: 1867 8- Conta Corrente: 94051 8 DRE: Palmas

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 113 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$90.400,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$7.900,00	R\$3.400,00	R\$11.300,00
02	R\$7.900,00	R\$3.400,00	R\$11.300,00
03	R\$7.900,00	R\$3.400,00	R\$11.300,00
04	R\$7.900,00	R\$3.400,00	R\$11.300,00
05	R\$7.900,00	R\$3.400,00	R\$11.300,00
06	R\$7.900,00	R\$3.400,00	R\$11.300,00
07	R\$7.900,00	R\$3.400,00	R\$11.300,00
08	R\$7.900,00	R\$3.400,00	R\$11.300,00
TOTAL	R\$63.200,00	R\$27.200,00	R\$90.400,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Aragominas** CNPJ: 25.063.884/0001-54

Banco: 001- AG: 0638 6- Conta Corrente: 31175 8 DRE: Araguaína

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **408** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$326.400,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$32.500,00	R\$ 500,00	R\$33.000,00
02	R\$32.500,00	R\$8.300,00	R\$40.800,00
03	R\$32.500,00	R\$8.300,00	R\$40.800,00
04	R\$32.500,00	R\$8.300,00	R\$40.800,00
05	R\$32.500,00	R\$8.300,00	R\$40.800,00
06	R\$32.500,00	R\$8.300,00	R\$40.800,00
07	R\$32.500,00	R\$8.300,00	R\$40.800,00
08	R\$32.500,00	R\$16.100,00	R\$48.600,00
TOTAL	R\$260.000,00	R\$66.400,00	R\$326.400,00

OBSERVAÇÃO:

- A Prefeitura de Aragominas está recebendo na 2ª parcela o valor a mais de R\$7.800,00 devido alteração no número de alunos, conforme planilha do transporte escolar 2010.

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Araguacema** CNPJ: 02.070.621/0001-77

Banco: 001- AG: 0862 1- Conta Corrente: 20647 4 DRE: **Paraíso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **256** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$210.800,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$15.700,00	R\$12.900,00	R\$28.600,00
02	R\$15.700,00	R\$12.900,00	R\$28.600,00
03	R\$15.700,00	R\$9.900,00	R\$25.600,00
04	R\$15.700,00	R\$9.900,00	R\$25.600,00
05	R\$15.700,00	R\$9.900,00	R\$25.600,00
06	R\$15.700,00	R\$9.900,00	R\$25.600,00
07	R\$15.700,00	R\$9.900,00	R\$25.600,00
08	R\$15.700,00	R\$9.900,00	R\$25.600,00
TOTAL	R\$125.600,00	R\$85.200,00	R\$210.800,00

OBSERVAÇÃO:

- A Prefeitura de Araguacema está recebendo na 1ª parcela o valor a mais de R\$3.000,00 conforme ofício nº 55/2010.
- A Prefeitura de Araguacema está recebendo na 2ª parcela o valor a mais de R\$3.000,00 conforme ofício nº 55/2010.

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divasc
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Araguaçu** CNPJ: 02.391.407/0001-12

Banco: 001- AG: 1304 8- Conta Corrente: 8368 2 DRE: Gurupi

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 115 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$92.000,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$1.900,00	R\$9.600,00	R\$11.500,00
02	R\$1.900,00	R\$9.600,00	R\$11.500,00
03	R\$1.900,00	R\$9.600,00	R\$11.500,00
04	R\$1.900,00	R\$9.600,00	R\$11.500,00
05	R\$1.900,00	R\$9.600,00	R\$11.500,00
06	R\$1.900,00	R\$9.600,00	R\$11.500,00
07	R\$1.900,00	R\$9.600,00	R\$11.500,00
08	R\$1.900,00	R\$9.600,00	R\$11.500,00
TOTAL	R\$15.200,00	R\$76.800,00	R\$92.000,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Araguaína** CNPJ: 01.830.793/0001-39

Banco: 001- AG: 0638 6- Conta Corrente: 36150 x DRE: Araguaína

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **408** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$326.400,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$34.500,00	R\$13.300,00	R\$47.800,00
02	R\$34.400,00	R\$6.400,00	R\$40.800,00
03	R\$34.400,00	R\$6.400,00	R\$40.800,00
04	R\$34.400,00	R\$6.400,00	R\$40.800,00
05	R\$34.400,00	R\$6.400,00	R\$40.800,00
06	R\$34.400,00	R\$6.400,00	R\$40.800,00
07	R\$34.400,00	R\$6.400,00	R\$40.800,00
08	R\$33.800,00	R\$ 0,00	R\$33.800,00
TOTAL	R\$274.700,00	R\$51.700,00	R\$326.400,00

OBSERVAÇÃO:

- A Prefeitura de Araguaína está recebendo a partir da 2ª parcela o valor a menos de R\$7.000,00 devido alteração no número de alunos, conforme planilha do transporte escolar 2010.

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Araguaína** CNPJ: 25.063.892/0001-09

Banco: 001- AG: 3773 7- Conta Corrente: 1020 0 DRE: Araguaína

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **147** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$117.600,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$12.500,00	R\$2.000,00	R\$14.500,00
02	R\$7.400,00	R\$7.300,00	R\$14.700,00
03	R\$7.400,00	R\$7.300,00	R\$14.700,00
04	R\$7.400,00	R\$7.300,00	R\$14.700,00
05	R\$7.400,00	R\$7.300,00	R\$14.700,00
06	R\$7.400,00	R\$7.300,00	R\$14.700,00
07	R\$7.400,00	R\$7.300,00	R\$14.700,00
08	R\$2.300,00	R\$12.600,00	R\$14.900,00
TOTAL	R\$59.200,00	R\$58.400,00	R\$117.600,00

OBSERVAÇÃO:

- A Prefeitura de Araguaína está recebendo apartir da 2ª parcela o valor a mais de R\$200,00 devido alteração no número de alunos, conforme planilha do transporte escolar 2010.

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Araguatins** CNPJ: 01.237.403/0001-11

Banco: 001- AG: 1305 6- Conta Corrente: 14769 9 DRE: Araguatins

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 628 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$502.400,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$32.200,00	R\$30.600,00	R\$62.800,00
02	R\$32.200,00	R\$30.600,00	R\$62.800,00
03	R\$32.200,00	R\$30.600,00	R\$62.800,00
04	R\$32.200,00	R\$30.600,00	R\$62.800,00
05	R\$32.200,00	R\$30.600,00	R\$62.800,00
06	R\$32.200,00	R\$30.600,00	R\$62.800,00
07	R\$32.200,00	R\$30.600,00	R\$62.800,00
08	R\$32.200,00	R\$30.600,00	R\$62.800,00
TOTAL	R\$257.600,00	R\$244.800,00	R\$502.400,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Arapoema** CNPJ: 00.237.370/0001-47

Banco: 001- AG: 3974 8- Conta Corrente: 7876 x DRE: Colinas

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **109** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$87.200,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$9.000,00	R\$1.900,00	R\$10.900,00
02	R\$9.000,00	R\$1.900,00	R\$10.900,00
03	R\$9.000,00	R\$1.900,00	R\$10.900,00
04	R\$9.000,00	R\$1.900,00	R\$10.900,00
05	R\$9.000,00	R\$1.900,00	R\$10.900,00
06	R\$9.000,00	R\$1.900,00	R\$10.900,00
07	R\$9.000,00	R\$1.900,00	R\$10.900,00
08	R\$9.000,00	R\$1.900,00	R\$10.900,00
TOTAL	R\$72.000,00	R\$15.200,00	R\$87.200,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Arraias** CNPJ: 01.125.780/0001-69

Banco: -- AG: -- Conta Corrente: - DRE: Arraias

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$ 0,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Augustinópolis** CNPJ: 00.237.206/0001-30

Banco: 001- AG: 3975 6- Conta Corrente: 9128 6 DRE: Araguatins

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 416 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$332.800,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$28.900,00	R\$12.700,00	R\$41.600,00
02	R\$28.900,00	R\$12.700,00	R\$41.600,00
03	R\$28.900,00	R\$12.700,00	R\$41.600,00
04	R\$28.900,00	R\$12.700,00	R\$41.600,00
05	R\$28.900,00	R\$12.700,00	R\$41.600,00
06	R\$28.900,00	R\$12.700,00	R\$41.600,00
07	R\$28.900,00	R\$12.700,00	R\$41.600,00
08	R\$28.900,00	R\$12.700,00	R\$41.600,00
TOTAL	R\$231.200,00	R\$101.600,00	R\$332.800,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins** CNPJ: 01.067.107/0001-10

Banco: 001- AG: 3977 2- Conta Corrente: 6552 8 DRE: Arraias

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 188 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$150.400,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$16.300,00	R\$2.500,00	R\$18.800,00
02	R\$16.300,00	R\$2.500,00	R\$18.800,00
03	R\$16.300,00	R\$2.500,00	R\$18.800,00
04	R\$16.300,00	R\$2.500,00	R\$18.800,00
05	R\$16.300,00	R\$2.500,00	R\$18.800,00
06	R\$16.300,00	R\$2.500,00	R\$18.800,00
07	R\$16.300,00	R\$2.500,00	R\$18.800,00
08	R\$16.300,00	R\$2.500,00	R\$18.800,00
TOTAL	R\$130.400,00	R\$20.000,00	R\$150.400,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins** CNPJ: 00.766.725/0001-95

Banco: 001- AG: 3975 6- Conta Corrente: 8948 6 DRE: Araguatins

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 627 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$501.600,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 0,00	R\$46.700,00	R\$46.700,00
02	R\$43.900,00	R\$34.800,00	R\$78.700,00
03	R\$27.900,00	R\$34.800,00	R\$62.700,00
04	R\$27.900,00	R\$34.800,00	R\$62.700,00
05	R\$27.900,00	R\$34.800,00	R\$62.700,00
06	R\$27.900,00	R\$34.800,00	R\$62.700,00
07	R\$27.900,00	R\$34.800,00	R\$62.700,00
08	R\$39.800,00	R\$22.900,00	R\$62.700,00
TOTAL	R\$223.200,00	R\$278.400,00	R\$501.600,00

OBSERVAÇÃO:

- A Prefeitura de Axixá está recebendo o valor R\$16.000,00 a mais na 2ª parcela, referente a diferença no número de alunos pagos na 1ª parcela.

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Babaçulândia** CNPJ: 02.401.248/0001-90

Banco: 001- AG: 0638 6- Conta Corrente: 36579 3 DRE: Araguaína

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **280** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$224.000,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$13.500,00	R\$13.000,00	R\$26.500,00
02	R\$13.600,00	R\$14.400,00	R\$28.000,00
03	R\$13.600,00	R\$14.400,00	R\$28.000,00
04	R\$13.600,00	R\$14.400,00	R\$28.000,00
05	R\$13.600,00	R\$14.400,00	R\$28.000,00
06	R\$13.600,00	R\$14.400,00	R\$28.000,00
07	R\$13.600,00	R\$14.400,00	R\$28.000,00
08	R\$13.700,00	R\$15.800,00	R\$29.500,00
TOTAL	R\$108.800,00	R\$115.200,00	R\$224.000,00

OBSERVAÇÃO:

- A Prefeitura de Babaçulândia está recebendo na 2ª parcela o valor a mais de R\$1.500,00 devido alteração no número de alunos, conforme planilha do transporte escolar 2010.

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável

Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar

Última impressão 27/10/2014 15:43:00

Última gravação divaac

X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins** CNPJ: 01.612.819/0001-72

Banco: 001- AG: 0911 3- Conta Corrente: 37228 5 DRE: Colinas

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **57** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$45.600,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$1.500,00	R\$4.200,00	R\$5.700,00
02	R\$1.500,00	R\$4.200,00	R\$5.700,00
03	R\$1.500,00	R\$4.200,00	R\$5.700,00
04	R\$1.500,00	R\$4.200,00	R\$5.700,00
05	R\$1.500,00	R\$4.200,00	R\$5.700,00
06	R\$1.500,00	R\$4.200,00	R\$5.700,00
07	R\$1.500,00	R\$4.200,00	R\$5.700,00
08	R\$1.500,00	R\$4.200,00	R\$5.700,00
TOTAL	R\$12.000,00	R\$33.600,00	R\$45.600,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Barra do Ouro** CNPJ: 01.612.818/0001-28

Banco: 001- AG: 2064 8- Conta Corrente: 9659 8 DRE: Araguaína

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 188 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$150.400,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$13.500,00	R\$1.400,00	R\$14.900,00
02	R\$16.000,00	R\$2.800,00	R\$18.800,00
03	R\$16.000,00	R\$2.800,00	R\$18.800,00
04	R\$16.000,00	R\$2.800,00	R\$18.800,00
05	R\$16.000,00	R\$2.800,00	R\$18.800,00
06	R\$16.000,00	R\$2.800,00	R\$18.800,00
07	R\$16.000,00	R\$2.800,00	R\$18.800,00
08	R\$18.500,00	R\$4.200,00	R\$22.700,00
TOTAL	R\$128.000,00	R\$22.400,00	R\$150.400,00

OBSERVAÇÃO:

- A Prefeitura de Barra do Ouro está recebendo a partir da 2ª parcela o valor a mais de R\$3.900,00 devido alteração no número de alunos, conforme planilha do transporte escolar 2010.

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Barrolândia** CNPJ: 24.851.453/0001-90

Banco: 001- AG: 0804 4- Conta Corrente: 15348 6 DRE: **Paraíso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **169** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$135.200,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$10.900,00	R\$6.000,00	R\$16.900,00
02	R\$10.900,00	R\$6.000,00	R\$16.900,00
03	R\$10.900,00	R\$6.000,00	R\$16.900,00
04	R\$10.900,00	R\$6.000,00	R\$16.900,00
05	R\$10.900,00	R\$6.000,00	R\$16.900,00
06	R\$10.900,00	R\$6.000,00	R\$16.900,00
07	R\$10.900,00	R\$6.000,00	R\$16.900,00
08	R\$10.900,00	R\$6.000,00	R\$16.900,00
TOTAL	R\$87.200,00	R\$48.000,00	R\$135.200,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divasc
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão** CNPJ: 25.086.596/0001-15

Banco: 001- AG: 0911 3- Conta Corrente: 1214 9 DRE: Colinas

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 145 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$240.000,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 0,00	R\$30.000,00	R\$30.000,00
02	R\$ 0,00	R\$30.000,00	R\$30.000,00
03	R\$ 0,00	R\$30.000,00	R\$30.000,00
04	R\$ 0,00	R\$30.000,00	R\$30.000,00
05	R\$ 0,00	R\$30.000,00	R\$30.000,00
06	R\$ 0,00	R\$30.000,00	R\$30.000,00
07	R\$ 0,00	R\$30.000,00	R\$30.000,00
08	R\$ 0,00	R\$30.000,00	R\$30.000,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$240.000,00	R\$240.000,00

OBSERVAÇÃO:

- A Bernardo Sayão está recebendo a mais a partir da 1ª parcela o valor de R\$15.500,00 no total de R\$124.000,00.

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divasc
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins** CNPJ: 37.420.775/0001-26

Banco: 001- AG: 1595-4- Conta Corrente: 9763-2 DRE: **Pedro Afonso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **14** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$11.200,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 300,00	R\$1.100,00	R\$1.400,00
02	R\$ 300,00	R\$1.100,00	R\$1.400,00
03	R\$ 300,00	R\$1.100,00	R\$1.400,00
04	R\$ 300,00	R\$1.100,00	R\$1.400,00
05	R\$ 300,00	R\$1.100,00	R\$1.400,00
06	R\$ 300,00	R\$1.100,00	R\$1.400,00
07	R\$ 300,00	R\$1.100,00	R\$1.400,00
08	R\$ 300,00	R\$1.100,00	R\$1.400,00
TOTAL	R\$2.400,00	R\$8.800,00	R\$11.200,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins** CNPJ: 37.420.718/0001-47

Banco: 001- AG: 0911 3- Conta Corrente: 10926 6 DRE: Colinas

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 137 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$125.600,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$10.000,00	R\$3.700,00	R\$13.700,00
02	R\$12.920,00	R\$4.780,00	R\$17.700,00
03	R\$11.460,00	R\$4.240,00	R\$15.700,00
04	R\$11.460,00	R\$4.240,00	R\$15.700,00
05	R\$11.460,00	R\$4.240,00	R\$15.700,00
06	R\$11.460,00	R\$4.240,00	R\$15.700,00
07	R\$11.460,00	R\$4.240,00	R\$15.700,00
08	R\$11.459,00	R\$4.241,00	R\$15.700,00
TOTAL	R\$91.679,00	R\$33.921,00	R\$125.600,00

OBSERVAÇÃO:

- A Prefeitura de Brasilândia está recebendo a partir da 1ª parcela o valor de R\$2.000,00 conforme autorizo de 17/05/2010 totalizando R\$8.000,00 de acréscimo.

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divasc
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré** CNPJ: 02.884.153/0001-74

Banco: 001- AG: 3976 4- Conta Corrente: 6492 0 DRE: **Porto Nacional**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **79** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$63.200,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$2.200,00	R\$5.700,00	R\$7.900,00
02	R\$2.200,00	R\$5.700,00	R\$7.900,00
03	R\$2.200,00	R\$5.700,00	R\$7.900,00
04	R\$2.200,00	R\$5.700,00	R\$7.900,00
05	R\$2.200,00	R\$5.700,00	R\$7.900,00
06	R\$2.200,00	R\$5.700,00	R\$7.900,00
07	R\$2.200,00	R\$5.700,00	R\$7.900,00
08	R\$2.200,00	R\$5.700,00	R\$7.900,00
TOTAL	R\$17.600,00	R\$45.600,00	R\$63.200,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins** CNPJ: 25.061.722/0001-87

Banco: 001- AG: 1305 6- Conta Corrente: 12995 x DRE: Araguatins

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 320 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$232.000,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$23.400,00	R\$8.600,00	R\$32.000,00
02	R\$23.400,00	R\$8.600,00	R\$32.000,00
03	R\$23.400,00	R\$8.600,00	R\$32.000,00
04	R\$21.206,00	R\$7.794,00	R\$29.000,00
05	R\$21.206,00	R\$7.794,00	R\$29.000,00
06	R\$21.206,00	R\$7.794,00	R\$29.000,00
07	R\$21.206,00	R\$7.794,00	R\$29.000,00
08	R\$14.626,00	R\$5.374,00	R\$20.000,00
TOTAL	R\$169.650,00	R\$62.350,00	R\$232.000,00

OBSERVAÇÃO:

- Está sendo deduzido o Valor de R\$24.000,00 divididos a partir da 4ª parcela, conforme solicitação do dia 22 de julho de 2010.

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável

Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar

Última impressão 27/10/2014 15:43:00

Última gravação divasc

X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Cachoeirinha** CNPJ: 25.064.064/0001-87

Banco: 001- AG: 3973-X- Conta Corrente: 17.736-9 DRE: Tocantinópolis

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **73** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$58.400,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$3.900,00	R\$3.400,00	R\$7.300,00
02	R\$3.900,00	R\$3.400,00	R\$7.300,00
03	R\$3.900,00	R\$3.400,00	R\$7.300,00
04	R\$3.900,00	R\$3.400,00	R\$7.300,00
05	R\$3.900,00	R\$3.400,00	R\$7.300,00
06	R\$3.900,00	R\$3.400,00	R\$7.300,00
07	R\$3.900,00	R\$3.400,00	R\$7.300,00
08	R\$3.900,00	R\$3.400,00	R\$7.300,00
TOTAL	R\$31.200,00	R\$27.200,00	R\$58.400,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Campos Lindos** CNPJ: 25.063.959/0001-05

Banco: 001- AG: 2064 8- Conta Corrente: 8766 1 DRE: Araguaína

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **40** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$32.000,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$2.600,00	R\$2.100,00	R\$4.700,00
02	R\$2.100,00	R\$1.900,00	R\$4.000,00
03	R\$2.100,00	R\$1.900,00	R\$4.000,00
04	R\$2.100,00	R\$1.900,00	R\$4.000,00
05	R\$2.100,00	R\$1.900,00	R\$4.000,00
06	R\$2.100,00	R\$1.900,00	R\$4.000,00
07	R\$2.100,00	R\$1.900,00	R\$4.000,00
08	R\$1.600,00	R\$1.700,00	R\$3.300,00
TOTAL	R\$16.800,00	R\$15.200,00	R\$32.000,00

OBSERVAÇÃO:

- A Prefeitura de Campos Lindos está recebendo na 2ª parcela o valor a menos de R\$2.300,00 devido alteração no número de alunos, conforme planilha do transporte escolar 2010.

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável

Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar

Última impressão 27/10/2014 15:43:00

Última gravação divaac

X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins** CNPJ: **37.344.397/0001-49**

Banco: **001- AG: 0794 3- Conta Corrente: 33133 3 DRE: Gurupi**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **97** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$77.600,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$1.100,00	R\$8.600,00	R\$9.700,00
02	R\$1.100,00	R\$8.600,00	R\$9.700,00
03	R\$1.100,00	R\$8.600,00	R\$9.700,00
04	R\$1.100,00	R\$8.600,00	R\$9.700,00
05	R\$1.100,00	R\$8.600,00	R\$9.700,00
06	R\$1.100,00	R\$8.600,00	R\$9.700,00
07	R\$1.100,00	R\$8.600,00	R\$9.700,00
08	R\$1.100,00	R\$8.600,00	R\$9.700,00
TOTAL	R\$8.800,00	R\$68.800,00	R\$77.600,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Carmolândia** CNPJ: 25.063.868/0001-61

Banco: 001- AG: 0638 6- Conta Corrente: 42553 2 DRE: Araguaína

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **71** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$56.800,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$3.800,00	R\$3.300,00	R\$7.100,00
02	R\$3.800,00	R\$3.300,00	R\$7.100,00
03	R\$3.800,00	R\$3.300,00	R\$7.100,00
04	R\$3.800,00	R\$3.300,00	R\$7.100,00
05	R\$3.800,00	R\$3.300,00	R\$7.100,00
06	R\$3.800,00	R\$3.300,00	R\$7.100,00
07	R\$3.800,00	R\$3.300,00	R\$7.100,00
08	R\$3.800,00	R\$3.300,00	R\$7.100,00
TOTAL	R\$30.400,00	R\$26.400,00	R\$56.800,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito** CNPJ: 25.064.023/0001-90

Banco: 001- AG: 3975 6- Conta Corrente: 9076 x DRE: Araguatins

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **68** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$54.400,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$1.300,00	R\$5.500,00	R\$6.800,00
02	R\$1.300,00	R\$5.500,00	R\$6.800,00
03	R\$1.300,00	R\$5.500,00	R\$6.800,00
04	R\$1.300,00	R\$5.500,00	R\$6.800,00
05	R\$1.300,00	R\$5.500,00	R\$6.800,00
06	R\$1.300,00	R\$5.500,00	R\$6.800,00
07	R\$1.300,00	R\$5.500,00	R\$6.800,00
08	R\$1.300,00	R\$5.500,00	R\$6.800,00
TOTAL	R\$10.400,00	R\$44.000,00	R\$54.400,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Caseara** CNPJ: **24.851.487/0001-84**

Banco: **001- AG: 0804 4- Conta Corrente: 17311 8 DRE: Paraíso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$ 0,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Centenário** CNPJ: 37.420.676/0001-44

Banco: 001- AG: 2094 x- Conta Corrente: 12192 4 DRE: **Pedro Afonso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **23** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$18.400,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$1.700,00	R\$ 600,00	R\$2.300,00
02	R\$1.700,00	R\$ 600,00	R\$2.300,00
03	R\$1.700,00	R\$ 600,00	R\$2.300,00
04	R\$1.700,00	R\$ 600,00	R\$2.300,00
05	R\$1.700,00	R\$ 600,00	R\$2.300,00
06	R\$1.700,00	R\$ 600,00	R\$2.300,00
07	R\$1.700,00	R\$ 600,00	R\$2.300,00
08	R\$1.700,00	R\$ 600,00	R\$2.300,00
TOTAL	R\$13.600,00	R\$4.800,00	R\$18.400,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Chapada de Areia** CNPJ: 01.625.984/0001-69

Banco: 001- AG: 0804-4- Conta Corrente: 29.740-2 DRE: **Paraíso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **13** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$10.400,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 0,00	R\$1.300,00	R\$1.300,00
02	R\$ 0,00	R\$1.300,00	R\$1.300,00
03	R\$ 0,00	R\$1.300,00	R\$1.300,00
04	R\$ 0,00	R\$1.300,00	R\$1.300,00
05	R\$ 0,00	R\$1.300,00	R\$1.300,00
06	R\$ 0,00	R\$1.300,00	R\$1.300,00
07	R\$ 0,00	R\$1.300,00	R\$1.300,00
08	R\$ 0,00	R\$1.300,00	R\$1.300,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$10.400,00	R\$10.400,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade** CNPJ: 01.613.086/0001-90

Banco: 001- AG: 3980 2- Conta Corrente: 6949 3 DRE: **Porto Nacional**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 203 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$162.400,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$15.900,00	R\$4.400,00	R\$20.300,00
02	R\$15.900,00	R\$4.400,00	R\$20.300,00
03	R\$15.900,00	R\$4.400,00	R\$20.300,00
04	R\$15.900,00	R\$4.400,00	R\$20.300,00
05	R\$15.900,00	R\$4.400,00	R\$20.300,00
06	R\$15.900,00	R\$4.400,00	R\$20.300,00
07	R\$15.900,00	R\$4.400,00	R\$20.300,00
08	R\$15.900,00	R\$4.400,00	R\$20.300,00
TOTAL	R\$127.200,00	R\$35.200,00	R\$162.400,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins** CNPJ: 01.795.483/0001-20

Banco: 001- AG: 0911 3- Conta Corrente: 11147 3 DRE: Colinas

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 236 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$188.800,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$1.200,00	R\$22.400,00	R\$23.600,00
02	R\$1.200,00	R\$22.400,00	R\$23.600,00
03	R\$1.200,00	R\$22.400,00	R\$23.600,00
04	R\$1.200,00	R\$22.400,00	R\$23.600,00
05	R\$1.200,00	R\$22.400,00	R\$23.600,00
06	R\$1.200,00	R\$22.400,00	R\$23.600,00
07	R\$1.200,00	R\$22.400,00	R\$23.600,00
08	R\$1.200,00	R\$22.400,00	R\$23.600,00
TOTAL	R\$9.600,00	R\$179.200,00	R\$188.800,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divasc
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Colméia** CNPJ: 02.070.746/0001-05

Banco: 001- AG: 1306 4- Conta Corrente: 10452 3 DRE: Guaraí

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 312 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$258.800,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$23.800,00	R\$7.400,00	R\$31.200,00
02	R\$23.800,00	R\$7.400,00	R\$31.200,00
03	R\$23.800,00	R\$7.400,00	R\$31.200,00
04	R\$24.677,00	R\$7.673,00	R\$32.350,00
05	R\$24.677,00	R\$7.673,00	R\$32.350,00
06	R\$24.677,00	R\$7.673,00	R\$32.350,00
07	R\$24.677,00	R\$7.673,00	R\$32.350,00
08	R\$27.310,00	R\$8.490,00	R\$35.800,00
TOTAL	R\$197.418,00	R\$61.382,00	R\$258.800,00

OBSERVAÇÃO:

- A Prefeitura está recebendo acréscimo de R\$9.200,00 divididos a partir da 4ª parcela, devido aumento de 23 alunos.

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divasc
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Combinado** CNPJ: 33.255.043/0001-77

Banco: 001- AG: 3977 2- Conta Corrente: 6601 x DRE: Arraias

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 172 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$137.600,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$13.800,00	R\$3.400,00	R\$17.200,00
02	R\$13.800,00	R\$3.400,00	R\$17.200,00
03	R\$13.800,00	R\$3.400,00	R\$17.200,00
04	R\$13.800,00	R\$3.400,00	R\$17.200,00
05	R\$13.800,00	R\$3.400,00	R\$17.200,00
06	R\$13.800,00	R\$3.400,00	R\$17.200,00
07	R\$13.800,00	R\$3.400,00	R\$17.200,00
08	R\$13.800,00	R\$3.400,00	R\$17.200,00
TOTAL	R\$110.400,00	R\$27.200,00	R\$137.600,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins** CNPJ: 01.067.149/0001-50

Banco: 001- AG: 0541 x- Conta Corrente: 9513 3 DRE: Dianópolis

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 112 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$89.600,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$10.800,00	R\$ 400,00	R\$11.200,00
02	R\$10.800,00	R\$ 400,00	R\$11.200,00
03	R\$10.800,00	R\$ 400,00	R\$11.200,00
04	R\$10.800,00	R\$ 400,00	R\$11.200,00
05	R\$10.800,00	R\$ 400,00	R\$11.200,00
06	R\$10.800,00	R\$ 400,00	R\$11.200,00
07	R\$10.800,00	R\$ 400,00	R\$11.200,00
08	R\$10.800,00	R\$ 400,00	R\$11.200,00
TOTAL	R\$86.400,00	R\$3.200,00	R\$89.600,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Couto Magalhães** CNPJ: 02.133.098/0001-80

Banco: 001- AG: 1306 4- Conta Corrente: 9283 5 DRE: **Guaraí**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **147** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$165.600,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$7.886,00	R\$12.814,00	R\$20.700,00
02	R\$7.886,00	R\$12.814,00	R\$20.700,00
03	R\$7.886,00	R\$12.814,00	R\$20.700,00
04	R\$7.886,00	R\$12.814,00	R\$20.700,00
05	R\$7.886,00	R\$12.814,00	R\$20.700,00
06	R\$7.886,00	R\$12.814,00	R\$20.700,00
07	R\$7.886,00	R\$12.814,00	R\$20.700,00
08	R\$7.884,00	R\$12.816,00	R\$20.700,00
TOTAL	R\$63.086,00	R\$102.514,00	R\$165.600,00

OBSERVAÇÃO:

- A Prefeitura de Couto está recebendo a mais a partir da 1ª parcela o valor de R\$6.000,00 no total de R\$48.000,00.

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divasc
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Cristalândia** CNPJ: 01.067.156/0001-52

Banco: 001- AG: 3638 2- Conta Corrente: 8348 8 DRE: Paraíso

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 133 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$145.580,96

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$16.419,00	R\$1.779,00	R\$18.198,00
02	R\$16.419,00	R\$1.779,00	R\$18.198,00
03	R\$16.419,00	R\$1.779,00	R\$18.198,00
04	R\$16.419,00	R\$1.779,00	R\$18.198,00
05	R\$16.419,00	R\$1.779,00	R\$18.198,00
06	R\$16.419,00	R\$1.779,00	R\$18.198,00
07	R\$16.419,00	R\$1.779,00	R\$18.198,00
08	R\$16.418,00	R\$1.776,96	R\$18.194,96
TOTAL	R\$131.351,00	R\$14.229,96	R\$145.580,96

OBSERVAÇÃO:

- A Prefeitura de Cristalândia está recebendo a mais a partir da 1ª parcela o valor de R\$4.897,62 totalizando o total de R\$39.180,96.

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divasc
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins** CNPJ: 01.612.821/0001-41

Banco: 001- AG: 3972 1- Conta Corrente: 7346 6 DRE: Gurupi

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 136 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$108.800,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$7.100,00	R\$6.500,00	R\$13.600,00
02	R\$7.100,00	R\$6.500,00	R\$13.600,00
03	R\$7.100,00	R\$6.500,00	R\$13.600,00
04	R\$7.100,00	R\$6.500,00	R\$13.600,00
05	R\$7.100,00	R\$6.500,00	R\$13.600,00
06	R\$7.100,00	R\$6.500,00	R\$13.600,00
07	R\$7.100,00	R\$6.500,00	R\$13.600,00
08	R\$7.100,00	R\$6.500,00	R\$13.600,00
TOTAL	R\$56.800,00	R\$52.000,00	R\$108.800,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Darcinópolis** CNPJ: 25.064.072/0001-23

Banco: 001- AG: 0810 9- Conta Corrente: 17225 1 DRE: Tocantinópolis

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 124 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$99.200,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$12.400,00	R\$ 0,00	R\$12.400,00
02	R\$12.400,00	R\$ 0,00	R\$12.400,00
03	R\$12.400,00	R\$ 0,00	R\$12.400,00
04	R\$12.400,00	R\$ 0,00	R\$12.400,00
05	R\$12.400,00	R\$ 0,00	R\$12.400,00
06	R\$12.400,00	R\$ 0,00	R\$12.400,00
07	R\$12.400,00	R\$ 0,00	R\$12.400,00
08	R\$12.400,00	R\$ 0,00	R\$12.400,00
TOTAL	R\$99.200,00	R\$ 0,00	R\$99.200,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Dianópolis** CNPJ: 01.138.957/0001-61

Banco: 001- AG: 1307 2- Conta Corrente: 13344 2 DRE: Dianópolis

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 210 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$168.000,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$17.000,00	R\$4.000,00	R\$21.000,00
02	R\$17.000,00	R\$4.000,00	R\$21.000,00
03	R\$17.000,00	R\$4.000,00	R\$21.000,00
04	R\$17.000,00	R\$4.000,00	R\$21.000,00
05	R\$17.000,00	R\$4.000,00	R\$21.000,00
06	R\$17.000,00	R\$4.000,00	R\$21.000,00
07	R\$17.000,00	R\$4.000,00	R\$21.000,00
08	R\$17.000,00	R\$4.000,00	R\$21.000,00
TOTAL	R\$136.000,00	R\$32.000,00	R\$168.000,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins** CNPJ: 24.851.461/0001-36

Banco: 001- AG: 3812 1- Conta Corrente: 6946 9 DRE: Paraíso

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 168 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$134.400,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$11.900,00	R\$4.900,00	R\$16.800,00
02	R\$11.900,00	R\$4.900,00	R\$16.800,00
03	R\$11.900,00	R\$4.900,00	R\$16.800,00
04	R\$11.900,00	R\$4.900,00	R\$16.800,00
05	R\$11.900,00	R\$4.900,00	R\$16.800,00
06	R\$11.900,00	R\$4.900,00	R\$16.800,00
07	R\$11.900,00	R\$4.900,00	R\$16.800,00
08	R\$11.900,00	R\$4.900,00	R\$16.800,00
TOTAL	R\$95.200,00	R\$39.200,00	R\$134.400,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divasc
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins** CNPJ: 02.070.563/0001-81

Banco: 001- AG: 0862 1- Conta Corrente: 15732 5 DRE: **Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **302** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$241.600,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$21.800,00	R\$8.400,00	R\$30.200,00
02	R\$21.800,00	R\$8.400,00	R\$30.200,00
03	R\$21.800,00	R\$8.400,00	R\$30.200,00
04	R\$21.800,00	R\$8.400,00	R\$30.200,00
05	R\$21.800,00	R\$8.400,00	R\$30.200,00
06	R\$21.800,00	R\$8.400,00	R\$30.200,00
07	R\$21.800,00	R\$8.400,00	R\$30.200,00
08	R\$21.800,00	R\$8.400,00	R\$30.200,00
TOTAL	R\$174.400,00	R\$67.200,00	R\$241.600,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Dueré** CNPJ: 01.351.667/0001-00

Banco: 001- AG: 0794 3- Conta Corrente: 21196 6 DRE: Gurupi

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 129 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$103.200,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$9.800,00	R\$3.100,00	R\$12.900,00
02	R\$9.800,00	R\$3.100,00	R\$12.900,00
03	R\$9.800,00	R\$3.100,00	R\$12.900,00
04	R\$9.800,00	R\$3.100,00	R\$12.900,00
05	R\$9.800,00	R\$3.100,00	R\$12.900,00
06	R\$9.800,00	R\$3.100,00	R\$12.900,00
07	R\$9.800,00	R\$3.100,00	R\$12.900,00
08	R\$9.800,00	R\$3.100,00	R\$12.900,00
TOTAL	R\$78.400,00	R\$24.800,00	R\$103.200,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Esperantina** CNPJ: 25.064.080/0001-70

Banco: 001- AG: 3975 6- Conta Corrente: 9063 8 DRE: Araguatins

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **190** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$152.000,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$8.100,00	R\$10.900,00	R\$19.000,00
02	R\$8.100,00	R\$10.900,00	R\$19.000,00
03	R\$8.100,00	R\$10.900,00	R\$19.000,00
04	R\$8.100,00	R\$10.900,00	R\$19.000,00
05	R\$8.100,00	R\$10.900,00	R\$19.000,00
06	R\$8.100,00	R\$10.900,00	R\$19.000,00
07	R\$8.100,00	R\$10.900,00	R\$19.000,00
08	R\$8.100,00	R\$10.900,00	R\$19.000,00
TOTAL	R\$64.800,00	R\$87.200,00	R\$152.000,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Fátima** CNPJ: 00.114.801/0001-88

Banco: 001- AG: 4107 6- Conta Corrente: 5873 4 DRE: **Porto Nacional**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **59** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$47.200,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$3.100,00	R\$2.800,00	R\$5.900,00
02	R\$3.100,00	R\$2.800,00	R\$5.900,00
03	R\$3.100,00	R\$2.800,00	R\$5.900,00
04	R\$3.100,00	R\$2.800,00	R\$5.900,00
05	R\$3.100,00	R\$2.800,00	R\$5.900,00
06	R\$3.100,00	R\$2.800,00	R\$5.900,00
07	R\$3.100,00	R\$2.800,00	R\$5.900,00
08	R\$3.100,00	R\$2.800,00	R\$5.900,00
TOTAL	R\$24.800,00	R\$22.400,00	R\$47.200,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Figueirópolis** CNPJ: 00.003.848/0001-74

Banco: 001- AG: 3978 0- Conta Corrente: 6683 4 DRE: Gurupi

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 181 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$144.800,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$12.700,00	R\$5.400,00	R\$18.100,00
02	R\$12.700,00	R\$5.400,00	R\$18.100,00
03	R\$12.700,00	R\$5.400,00	R\$18.100,00
04	R\$12.700,00	R\$5.400,00	R\$18.100,00
05	R\$12.700,00	R\$5.400,00	R\$18.100,00
06	R\$12.700,00	R\$5.400,00	R\$18.100,00
07	R\$12.700,00	R\$5.400,00	R\$18.100,00
08	R\$12.700,00	R\$5.400,00	R\$18.100,00
TOTAL	R\$101.600,00	R\$43.200,00	R\$144.800,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Filadélfia** CNPJ: 00.766.709/0001-00

Banco: 001- AG: 2064 8- Conta Corrente: 8188 4 DRE: Araguaína

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **191** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$152.800,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 0,00	R\$20.100,00	R\$20.100,00
02	R\$6.400,00	R\$12.700,00	R\$19.100,00
03	R\$6.400,00	R\$12.700,00	R\$19.100,00
04	R\$6.400,00	R\$12.700,00	R\$19.100,00
05	R\$6.400,00	R\$12.700,00	R\$19.100,00
06	R\$6.400,00	R\$12.700,00	R\$19.100,00
07	R\$6.400,00	R\$12.700,00	R\$19.100,00
08	R\$12.800,00	R\$5.300,00	R\$18.100,00
TOTAL	R\$51.200,00	R\$101.600,00	R\$152.800,00

OBSERVAÇÃO:

- A Prefeitura de Filadélfia está recebendo o valor da 1ª parcela em cima do número de alunos de 2009.
- A Prefeitura de Filadélfia está recebendo apartir da 2ª parcela o valor a menos de R\$1.000,00 devido alteração no número de alunos, conforme planilha do transporte escolar 2010.

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divasc
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia** CNPJ: 02.075.216/0001-41

Banco: 001- AG: 3123 2- Conta Corrente: 9535 4 DRE: Gurupi

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **47** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$37.600,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$1.100,00	R\$3.600,00	R\$4.700,00
02	R\$1.100,00	R\$3.600,00	R\$4.700,00
03	R\$1.100,00	R\$3.600,00	R\$4.700,00
04	R\$1.100,00	R\$3.600,00	R\$4.700,00
05	R\$1.100,00	R\$3.600,00	R\$4.700,00
06	R\$1.100,00	R\$3.600,00	R\$4.700,00
07	R\$1.100,00	R\$3.600,00	R\$4.700,00
08	R\$1.100,00	R\$3.600,00	R\$4.700,00
TOTAL	R\$8.800,00	R\$28.800,00	R\$37.600,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Fortaleza do Taboão** CNPJ: 37.421.112/0001-26

Banco: 001- AG: 2094 x- Conta Corrente: 13427 9 DRE: **Guaraí**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 111 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$187.600,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$15.315,00	R\$9.685,00	R\$25.000,00
02	R\$15.315,00	R\$9.685,00	R\$25.000,00
03	R\$15.315,00	R\$9.685,00	R\$25.000,00
04	R\$14.366,00	R\$9.084,00	R\$23.450,00
05	R\$14.366,00	R\$9.084,00	R\$23.450,00
06	R\$14.366,00	R\$9.084,00	R\$23.450,00
07	R\$14.366,00	R\$9.084,00	R\$23.450,00
08	R\$11.517,00	R\$7.283,00	R\$18.800,00
TOTAL	R\$114.926,00	R\$72.674,00	R\$187.600,00

OBSERVAÇÃO:

- A Prefeitura de Fortaleza do Taboão está recebendo a mais a partir da 1ª parcela o valor de R\$13.900,00 no total de R\$111.200,00.
- Está sendo deduzido o Valor de R\$12.400,00 divididos a partir da 4ª parcela, conforme solicitação do dia 22 de julho de 2010.

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divasc
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Goianorte** CNPJ: 25.086.612/0001-70

Banco: 001- AG: 1306 4- Conta Corrente: 9839 6 DRE: **Guaraí**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **438** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$350.400,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$18.600,00	R\$25.200,00	R\$43.800,00
02	R\$18.600,00	R\$25.200,00	R\$43.800,00
03	R\$18.600,00	R\$25.200,00	R\$43.800,00
04	R\$18.600,00	R\$25.200,00	R\$43.800,00
05	R\$18.600,00	R\$25.200,00	R\$43.800,00
06	R\$18.600,00	R\$25.200,00	R\$43.800,00
07	R\$18.600,00	R\$25.200,00	R\$43.800,00
08	R\$18.600,00	R\$25.200,00	R\$43.800,00
TOTAL	R\$148.800,00	R\$201.600,00	R\$350.400,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Goiatins** CNPJ: 01.832.476/0001-51

Banco: 001- AG: 2064 8- Conta Corrente: 7552 3 DRE: Araguaína

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 17 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$13.600,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$2.600,00	R\$1.400,00	R\$4.000,00
02	R\$ 300,00	R\$1.400,00	R\$1.700,00
03	R\$ 0,00	R\$1.400,00	R\$1.400,00
04	R\$ 0,00	R\$1.400,00	R\$1.400,00
05	R\$ 0,00	R\$1.400,00	R\$1.400,00
06	R\$ 0,00	R\$1.400,00	R\$1.400,00
07	R\$ 0,00	R\$1.400,00	R\$1.400,00
08	R\$ 0,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00
TOTAL	R\$2.900,00	R\$10.700,00	R\$13.600,00

OBSERVAÇÃO:

- A Prefeitura de Goiatins está recebendo na 2ª parcela o valor a menos de R\$2.300,00 devido alteração no número de alunos, conforme planilha do transporte escolar 2010.

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Guaraí** CNPJ: 02.070.548/0001-33

Banco: 001- AG: 2094 x- Conta Corrente: 12250 5 DRE: Guaraí

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **154** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$123.200,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$7.500,00	R\$7.900,00	R\$15.400,00
02	R\$7.500,00	R\$7.900,00	R\$15.400,00
03	R\$7.500,00	R\$7.900,00	R\$15.400,00
04	R\$7.500,00	R\$7.900,00	R\$15.400,00
05	R\$7.500,00	R\$7.900,00	R\$15.400,00
06	R\$7.500,00	R\$7.900,00	R\$15.400,00
07	R\$7.500,00	R\$7.900,00	R\$15.400,00
08	R\$7.500,00	R\$7.900,00	R\$15.400,00
TOTAL	R\$60.000,00	R\$63.200,00	R\$123.200,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Gurupi** CNPJ: 01.803.618/0001-52

Banco: 001- AG: 0794 3- Conta Corrente: 30111 6 DRE: Gurupi

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$ 0,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Ipueiras** CNPJ: 01.613.094/0001-37

Banco: 001- AG: 3980 2- Conta Corrente: 71897 DRE: **Porto Nacional**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **42** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$33.600,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$2.100,00	R\$2.100,00	R\$4.200,00
02	R\$2.100,00	R\$2.100,00	R\$4.200,00
03	R\$2.100,00	R\$2.100,00	R\$4.200,00
04	R\$2.100,00	R\$2.100,00	R\$4.200,00
05	R\$2.100,00	R\$2.100,00	R\$4.200,00
06	R\$2.100,00	R\$2.100,00	R\$4.200,00
07	R\$2.100,00	R\$2.100,00	R\$4.200,00
08	R\$2.100,00	R\$2.100,00	R\$4.200,00
TOTAL	R\$16.800,00	R\$16.800,00	R\$33.600,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Itacajá** CNPJ: 02.411.726/0001-42

Banco: 001- AG: 1595-4- Conta Corrente: 10.408-6 DRE: **Pedro Afonso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$ 0,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Itaguatins** CNPJ: 01.395.458/0001-50

Banco: 001- AG: 0810 9- Conta Corrente: 13656 5 DRE: Tocantinópolis

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **34** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$27.200,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 0,00	R\$3.400,00	R\$3.400,00
02	R\$ 0,00	R\$3.400,00	R\$3.400,00
03	R\$ 0,00	R\$3.400,00	R\$3.400,00
04	R\$ 0,00	R\$3.400,00	R\$3.400,00
05	R\$ 0,00	R\$3.400,00	R\$3.400,00
06	R\$ 0,00	R\$3.400,00	R\$3.400,00
07	R\$ 0,00	R\$3.400,00	R\$3.400,00
08	R\$ 0,00	R\$3.400,00	R\$3.400,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$27.200,00	R\$27.200,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Itapiratins** CNPJ: 37.425.683/0001-39

Banco: 001- AG: 2094 x- Conta Corrente: 11327 1 DRE: Colinas

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 204 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$143.200,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$17.300,00	R\$3.100,00	R\$20.400,00
02	R\$17.300,00	R\$3.100,00	R\$20.400,00
03	R\$17.300,00	R\$3.100,00	R\$20.400,00
04	R\$15.180,00	R\$2.720,00	R\$17.900,00
05	R\$15.180,00	R\$2.720,00	R\$17.900,00
06	R\$15.180,00	R\$2.720,00	R\$17.900,00
07	R\$15.180,00	R\$2.720,00	R\$17.900,00
08	R\$8.819,00	R\$1.581,00	R\$10.400,00
TOTAL	R\$121.439,00	R\$21.761,00	R\$143.200,00

OBSERVAÇÃO:

- Está sendo deduzido o Valor de R\$20.000,00 divididos a partir da 4ª parcela, conforme solicitação do dia 22 de julho de 2010.

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divasc
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins** CNPJ: 02.739.753/0001-49

Banco: 001- AG: 1306 4- Conta Corrente: 9290 8 DRE: **Guaraí**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **29** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$23.200,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 600,00	R\$2.300,00	R\$2.900,00
02	R\$ 600,00	R\$2.300,00	R\$2.900,00
03	R\$ 600,00	R\$2.300,00	R\$2.900,00
04	R\$ 600,00	R\$2.300,00	R\$2.900,00
05	R\$ 600,00	R\$2.300,00	R\$2.900,00
06	R\$ 600,00	R\$2.300,00	R\$2.900,00
07	R\$ 600,00	R\$2.300,00	R\$2.900,00
08	R\$ 600,00	R\$2.300,00	R\$2.900,00
TOTAL	R\$4.800,00	R\$18.400,00	R\$23.200,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins** CNPJ: 37.344.413/0001-01

Banco: 001- AG: 4608 6- Conta Corrente: 10881 2 DRE: Gurupi

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 100 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$80.000,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 0,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00
02	R\$ 0,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00
03	R\$ 0,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00
04	R\$ 0,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00
05	R\$ 0,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00
06	R\$ 0,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00
07	R\$ 0,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00
08	R\$ 0,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$80.000,00	R\$80.000,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Juarina** CNPJ: 37.426.509/0001-00

Banco: 001- AG: 0911 3- Conta Corrente: 15209 9 DRE: Colinas

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **242** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$193.600,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$16.600,00	R\$7.600,00	R\$24.200,00
02	R\$16.600,00	R\$7.600,00	R\$24.200,00
03	R\$16.600,00	R\$7.600,00	R\$24.200,00
04	R\$16.600,00	R\$7.600,00	R\$24.200,00
05	R\$16.600,00	R\$7.600,00	R\$24.200,00
06	R\$16.600,00	R\$7.600,00	R\$24.200,00
07	R\$16.600,00	R\$7.600,00	R\$24.200,00
08	R\$16.600,00	R\$7.600,00	R\$24.200,00
TOTAL	R\$132.800,00	R\$60.800,00	R\$193.600,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divasc
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão** CNPJ: 26.753.137/0001-00

Banco: 001- AG: 3983-7- Conta Corrente: 6727-X DRE: **Paraíso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **39** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$31.200,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$2.300,00	R\$1.600,00	R\$3.900,00
02	R\$2.300,00	R\$1.600,00	R\$3.900,00
03	R\$2.300,00	R\$1.600,00	R\$3.900,00
04	R\$2.300,00	R\$1.600,00	R\$3.900,00
05	R\$2.300,00	R\$1.600,00	R\$3.900,00
06	R\$2.300,00	R\$1.600,00	R\$3.900,00
07	R\$2.300,00	R\$1.600,00	R\$3.900,00
08	R\$2.300,00	R\$1.600,00	R\$3.900,00
TOTAL	R\$18.400,00	R\$12.800,00	R\$31.200,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins** CNPJ: 37.420.916/0001-00

Banco: 001- AG: 4606-X- Conta Corrente: 6.788-1 DRE: **Palmas**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **84** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$67.200,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$8.200,00	R\$ 200,00	R\$8.400,00
02	R\$8.200,00	R\$ 200,00	R\$8.400,00
03	R\$8.200,00	R\$ 200,00	R\$8.400,00
04	R\$8.200,00	R\$ 200,00	R\$8.400,00
05	R\$8.200,00	R\$ 200,00	R\$8.400,00
06	R\$8.200,00	R\$ 200,00	R\$8.400,00
07	R\$8.200,00	R\$ 200,00	R\$8.400,00
08	R\$8.200,00	R\$ 200,00	R\$8.400,00
TOTAL	R\$65.600,00	R\$1.600,00	R\$67.200,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Lajeado** CNPJ: 37.420.650/0001-04

Banco: 001- AG: 0862 1- Conta Corrente: 14911 x DRE: Palmas

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **43** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$34.400,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$1.100,00	R\$3.200,00	R\$4.300,00
02	R\$1.100,00	R\$3.200,00	R\$4.300,00
03	R\$1.100,00	R\$3.200,00	R\$4.300,00
04	R\$1.100,00	R\$3.200,00	R\$4.300,00
05	R\$1.100,00	R\$3.200,00	R\$4.300,00
06	R\$1.100,00	R\$3.200,00	R\$4.300,00
07	R\$1.100,00	R\$3.200,00	R\$4.300,00
08	R\$1.100,00	R\$3.200,00	R\$4.300,00
TOTAL	R\$8.800,00	R\$25.600,00	R\$34.400,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Lavandeira** CNPJ: 01.618.402/0001-17

Banco: 001- AG: 3977 2- Conta Corrente: 7002 5 DRE: Arraias

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **96** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$76.800,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$8.100,00	R\$1.500,00	R\$9.600,00
02	R\$8.100,00	R\$1.500,00	R\$9.600,00
03	R\$8.100,00	R\$1.500,00	R\$9.600,00
04	R\$8.100,00	R\$1.500,00	R\$9.600,00
05	R\$8.100,00	R\$1.500,00	R\$9.600,00
06	R\$8.100,00	R\$1.500,00	R\$9.600,00
07	R\$8.100,00	R\$1.500,00	R\$9.600,00
08	R\$8.100,00	R\$1.500,00	R\$9.600,00
TOTAL	R\$64.800,00	R\$12.000,00	R\$76.800,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Lizarda** CNPJ: 02.070.571/0001-28

Banco: -- AG: -- Conta Corrente: - DRE: **Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$ 0,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Luzinópolis** CNPJ: 01.631.059/0001-40

Banco: 001- AG: 0810 9- Conta Corrente: 14967 5 DRE: Tocantinópolis

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **146** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$116.800,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$10.300,00	R\$4.300,00	R\$14.600,00
02	R\$10.300,00	R\$4.300,00	R\$14.600,00
03	R\$10.300,00	R\$4.300,00	R\$14.600,00
04	R\$10.300,00	R\$4.300,00	R\$14.600,00
05	R\$10.300,00	R\$4.300,00	R\$14.600,00
06	R\$10.300,00	R\$4.300,00	R\$14.600,00
07	R\$10.300,00	R\$4.300,00	R\$14.600,00
08	R\$10.300,00	R\$4.300,00	R\$14.600,00
TOTAL	R\$82.400,00	R\$34.400,00	R\$116.800,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins** CNPJ: 24.851.479/0001-38

Banco: 001- AG: 3812 1- Conta Corrente: 7417 9 DRE: Paraíso

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 135 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$204.000,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$19.833,00	R\$5.667,00	R\$25.500,00
02	R\$19.833,00	R\$5.667,00	R\$25.500,00
03	R\$19.833,00	R\$5.667,00	R\$25.500,00
04	R\$19.833,00	R\$5.667,00	R\$25.500,00
05	R\$19.833,00	R\$5.667,00	R\$25.500,00
06	R\$19.833,00	R\$5.667,00	R\$25.500,00
07	R\$19.833,00	R\$5.667,00	R\$25.500,00
08	R\$19.836,00	R\$5.664,00	R\$25.500,00
TOTAL	R\$158.667,00	R\$45.333,00	R\$204.000,00

OBSERVAÇÃO:

- A Prefeitura de Marianópolis está recebendo a mais a partir da 1ª parcela o valor de R\$12.000,00 no total de R\$96.000,00.

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divasc
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Mateiros** CNPJ: 26.753.129/0001-64

Banco: 001- AG: 4606-x- Conta Corrente: 60006728-8 DRE: Palmas

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **65** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$52.000,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$2.200,00	R\$4.300,00	R\$6.500,00
02	R\$2.200,00	R\$4.300,00	R\$6.500,00
03	R\$2.200,00	R\$4.300,00	R\$6.500,00
04	R\$2.200,00	R\$4.300,00	R\$6.500,00
05	R\$2.200,00	R\$4.300,00	R\$6.500,00
06	R\$2.200,00	R\$4.300,00	R\$6.500,00
07	R\$2.200,00	R\$4.300,00	R\$6.500,00
08	R\$2.200,00	R\$4.300,00	R\$6.500,00
TOTAL	R\$17.600,00	R\$34.400,00	R\$52.000,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Maurilândia do Tocantins** CNPJ: 25.064.015/0001-44

Banco: 001- AG: 0810 9- Conta Corrente: 15437 7 DRE: Tocantinópolis

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 108 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$110.400,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$6.200,00	R\$4.600,00	R\$10.800,00
02	R\$9.644,00	R\$7.156,00	R\$16.800,00
03	R\$7.922,00	R\$5.878,00	R\$13.800,00
04	R\$7.922,00	R\$5.878,00	R\$13.800,00
05	R\$7.922,00	R\$5.878,00	R\$13.800,00
06	R\$7.922,00	R\$5.878,00	R\$13.800,00
07	R\$7.922,00	R\$5.878,00	R\$13.800,00
08	R\$7.924,00	R\$5.876,00	R\$13.800,00
TOTAL	R\$63.378,00	R\$47.022,00	R\$110.400,00

OBSERVAÇÃO:

- A Prefeitura de Muricilândia está recebendo a partir da 1º parcela o valor a mais de R\$3.000,00 devido atualização no número de Alunos. Conforme Ofício nº 049 de 29 de março de 2010.

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins** CNPJ: 02.070.357/0001-71

Banco: 001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 6.705-9 DRE: **Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 116 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$92.800,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$9.300,00	R\$2.300,00	R\$11.600,00
02	R\$9.300,00	R\$2.300,00	R\$11.600,00
03	R\$9.300,00	R\$2.300,00	R\$11.600,00
04	R\$9.300,00	R\$2.300,00	R\$11.600,00
05	R\$9.300,00	R\$2.300,00	R\$11.600,00
06	R\$9.300,00	R\$2.300,00	R\$11.600,00
07	R\$9.300,00	R\$2.300,00	R\$11.600,00
08	R\$9.300,00	R\$2.300,00	R\$11.600,00
TOTAL	R\$74.400,00	R\$18.400,00	R\$92.800,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Miranorte** CNPJ: 02.070.720/0001-59

Banco: 001- AG: 0862 1- Conta Corrente: 14873 3 DRE: **Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **40** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$32.000,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 300,00	R\$3.700,00	R\$4.000,00
02	R\$ 300,00	R\$3.700,00	R\$4.000,00
03	R\$ 300,00	R\$3.700,00	R\$4.000,00
04	R\$ 300,00	R\$3.700,00	R\$4.000,00
05	R\$ 300,00	R\$3.700,00	R\$4.000,00
06	R\$ 300,00	R\$3.700,00	R\$4.000,00
07	R\$ 300,00	R\$3.700,00	R\$4.000,00
08	R\$ 300,00	R\$3.700,00	R\$4.000,00
TOTAL	R\$2.400,00	R\$29.600,00	R\$32.000,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Monte do Carmo** CNPJ: 01.067.891/0001-66

Banco: 001- AG: 1117 7- Conta Corrente: 21517 1 DRE: **Porto Nacional**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 171 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$136.800,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$1.000,00	R\$16.100,00	R\$17.100,00
02	R\$1.000,00	R\$16.100,00	R\$17.100,00
03	R\$1.000,00	R\$16.100,00	R\$17.100,00
04	R\$1.000,00	R\$16.100,00	R\$17.100,00
05	R\$1.000,00	R\$16.100,00	R\$17.100,00
06	R\$1.000,00	R\$16.100,00	R\$17.100,00
07	R\$1.000,00	R\$16.100,00	R\$17.100,00
08	R\$1.000,00	R\$16.100,00	R\$17.100,00
TOTAL	R\$8.000,00	R\$128.800,00	R\$136.800,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins** CNPJ: 01.613.093/0001-92

Banco: 001- AG: 0804 4- Conta Corrente: 24.439-2 DRE: **Paraíso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **84** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$67.200,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 0,00	R\$8.400,00	R\$8.400,00
02	R\$ 0,00	R\$8.400,00	R\$8.400,00
03	R\$ 0,00	R\$8.400,00	R\$8.400,00
04	R\$ 0,00	R\$8.400,00	R\$8.400,00
05	R\$ 0,00	R\$8.400,00	R\$8.400,00
06	R\$ 0,00	R\$8.400,00	R\$8.400,00
07	R\$ 0,00	R\$8.400,00	R\$8.400,00
08	R\$ 0,00	R\$8.400,00	R\$8.400,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$67.200,00	R\$67.200,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Muricilândia** CNPJ: 25.063.876/0001-08

Banco: 001- AG: 0638 6- Conta Corrente: 58070 8 DRE: Araguaína

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 183 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$146.400,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$8.200,00	R\$6.600,00	R\$14.800,00
02	R\$9.700,00	R\$8.600,00	R\$18.300,00
03	R\$9.700,00	R\$8.600,00	R\$18.300,00
04	R\$9.700,00	R\$8.600,00	R\$18.300,00
05	R\$9.700,00	R\$8.600,00	R\$18.300,00
06	R\$9.700,00	R\$8.600,00	R\$18.300,00
07	R\$9.700,00	R\$8.600,00	R\$18.300,00
08	R\$11.200,00	R\$10.600,00	R\$21.800,00
TOTAL	R\$77.600,00	R\$68.800,00	R\$146.400,00

OBSERVAÇÃO:

- A Prefeitura de Muricilândia está recebendo a partir da 2ª parcela o valor a mais de R\$3.500,00 devido atualização no número de Alunos.

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divasc
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Natividade** CNPJ: 01.809.474/0001-41

Banco: 003- AG: 0037 0- Conta Corrente: 00202068 2 DRE: Porto Nacional

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 111 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$88.800,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$4.700,00	R\$6.400,00	R\$11.100,00
02	R\$4.700,00	R\$6.400,00	R\$11.100,00
03	R\$4.700,00	R\$6.400,00	R\$11.100,00
04	R\$4.700,00	R\$6.400,00	R\$11.100,00
05	R\$4.700,00	R\$6.400,00	R\$11.100,00
06	R\$4.700,00	R\$6.400,00	R\$11.100,00
07	R\$4.700,00	R\$6.400,00	R\$11.100,00
08	R\$4.700,00	R\$6.400,00	R\$11.100,00
TOTAL	R\$37.600,00	R\$51.200,00	R\$88.800,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Nazaré do Tocantins** CNPJ: 00.766.691/0001-39

Banco: 001- AG: 0810 9- Conta Corrente: 13418 x DRE: Tocantinópolis

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 188 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$150.400,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$13.900,00	R\$4.900,00	R\$18.800,00
02	R\$13.900,00	R\$4.900,00	R\$18.800,00
03	R\$13.900,00	R\$4.900,00	R\$18.800,00
04	R\$13.900,00	R\$4.900,00	R\$18.800,00
05	R\$13.900,00	R\$4.900,00	R\$18.800,00
06	R\$13.900,00	R\$4.900,00	R\$18.800,00
07	R\$13.900,00	R\$4.900,00	R\$18.800,00
08	R\$13.900,00	R\$4.900,00	R\$18.800,00
TOTAL	R\$111.200,00	R\$39.200,00	R\$150.400,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Nova Olinda** CNPJ: 00.001.602/0001-63

Banco: 001- AG: 0638 6- Conta Corrente: 28104 2 DRE: Colinas

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **470** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$376.000,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$32.800,00	R\$14.200,00	R\$47.000,00
02	R\$32.800,00	R\$14.200,00	R\$47.000,00
03	R\$32.800,00	R\$14.200,00	R\$47.000,00
04	R\$32.800,00	R\$14.200,00	R\$47.000,00
05	R\$32.800,00	R\$14.200,00	R\$47.000,00
06	R\$32.800,00	R\$14.200,00	R\$47.000,00
07	R\$32.800,00	R\$14.200,00	R\$47.000,00
08	R\$32.800,00	R\$14.200,00	R\$47.000,00
TOTAL	R\$262.400,00	R\$113.600,00	R\$376.000,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia** CNPJ: 24.851.495/0001-20

Banco: 001- AG: 0804 4- Conta Corrente: 26651 5 DRE: **Paraíso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 212 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$169.600,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$15.600,00	R\$5.600,00	R\$21.200,00
02	R\$15.600,00	R\$5.600,00	R\$21.200,00
03	R\$15.600,00	R\$5.600,00	R\$21.200,00
04	R\$15.600,00	R\$5.600,00	R\$21.200,00
05	R\$15.600,00	R\$5.600,00	R\$21.200,00
06	R\$15.600,00	R\$5.600,00	R\$21.200,00
07	R\$15.600,00	R\$5.600,00	R\$21.200,00
08	R\$15.600,00	R\$5.600,00	R\$21.200,00
TOTAL	R\$124.800,00	R\$44.800,00	R\$169.600,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divasc
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Novo Acordo** CNPJ: 01.067.933/0001-69

Banco: 001- AG: 3615 3- Conta Corrente: 5159 4 DRE: Palmas

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 12 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$9.600,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 300,00	R\$ 900,00	R\$1.200,00
02	R\$ 300,00	R\$ 900,00	R\$1.200,00
03	R\$ 300,00	R\$ 900,00	R\$1.200,00
04	R\$ 300,00	R\$ 900,00	R\$1.200,00
05	R\$ 300,00	R\$ 900,00	R\$1.200,00
06	R\$ 300,00	R\$ 900,00	R\$1.200,00
07	R\$ 300,00	R\$ 900,00	R\$1.200,00
08	R\$ 300,00	R\$ 900,00	R\$1.200,00
TOTAL	R\$2.400,00	R\$7.200,00	R\$9.600,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Novo Alegre** CNPJ: 33.266.248/0001-58

Banco: 001- AG: 3977 2- Conta Corrente: 6933 7 DRE: Arraias

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 110 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$88.000,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$8.800,00	R\$2.200,00	R\$11.000,00
02	R\$8.800,00	R\$2.200,00	R\$11.000,00
03	R\$8.800,00	R\$2.200,00	R\$11.000,00
04	R\$8.800,00	R\$2.200,00	R\$11.000,00
05	R\$8.800,00	R\$2.200,00	R\$11.000,00
06	R\$8.800,00	R\$2.200,00	R\$11.000,00
07	R\$8.800,00	R\$2.200,00	R\$11.000,00
08	R\$8.800,00	R\$2.200,00	R\$11.000,00
TOTAL	R\$70.400,00	R\$17.600,00	R\$88.000,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Novo Jardim** CNPJ: 33.265.943/0001-03

Banco: 001- AG: 1307 2- Conta Corrente: 13903 3 DRE: Dianópolis

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **88** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$70.400,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$6.300,00	R\$2.500,00	R\$8.800,00
02	R\$6.300,00	R\$2.500,00	R\$8.800,00
03	R\$6.300,00	R\$2.500,00	R\$8.800,00
04	R\$6.300,00	R\$2.500,00	R\$8.800,00
05	R\$6.300,00	R\$2.500,00	R\$8.800,00
06	R\$6.300,00	R\$2.500,00	R\$8.800,00
07	R\$6.300,00	R\$2.500,00	R\$8.800,00
08	R\$6.300,00	R\$2.500,00	R\$8.800,00
TOTAL	R\$50.400,00	R\$20.000,00	R\$70.400,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima** CNPJ: **01.629.809/0001-40**

Banco: **001- AG: 4107 6- Conta Corrente: 6020 8 DRE: Porto Nacional**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **46** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$36.800,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$2.300,00	R\$2.300,00	R\$4.600,00
02	R\$2.300,00	R\$2.300,00	R\$4.600,00
03	R\$2.300,00	R\$2.300,00	R\$4.600,00
04	R\$2.300,00	R\$2.300,00	R\$4.600,00
05	R\$2.300,00	R\$2.300,00	R\$4.600,00
06	R\$2.300,00	R\$2.300,00	R\$4.600,00
07	R\$2.300,00	R\$2.300,00	R\$4.600,00
08	R\$2.300,00	R\$2.300,00	R\$4.600,00
TOTAL	R\$18.400,00	R\$18.400,00	R\$36.800,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Palmas** CNPJ: 24.851.511/0001-85

Banco: -- AG: -- Conta Corrente: - DRE: **Palmas**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$ 0,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Palmeirante** CNPJ: 25.064.049/0001-39

Banco: 001- AG: 2064 8- Conta Corrente: 7035 1 DRE: Colinas

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **86** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$68.800,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 700,00	R\$7.900,00	R\$8.600,00
02	R\$ 700,00	R\$7.900,00	R\$8.600,00
03	R\$ 700,00	R\$7.900,00	R\$8.600,00
04	R\$ 700,00	R\$7.900,00	R\$8.600,00
05	R\$ 700,00	R\$7.900,00	R\$8.600,00
06	R\$ 700,00	R\$7.900,00	R\$8.600,00
07	R\$ 700,00	R\$7.900,00	R\$8.600,00
08	R\$ 700,00	R\$7.900,00	R\$8.600,00
TOTAL	R\$5.600,00	R\$63.200,00	R\$68.800,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins** CNPJ: 25.064.056/0001-30

Banco: 001- AG: 0810 9- Conta Corrente: 11112 0 DRE: Tocantinópolis

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **295** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$236.000,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$21.100,00	R\$8.400,00	R\$29.500,00
02	R\$21.100,00	R\$8.400,00	R\$29.500,00
03	R\$21.100,00	R\$8.400,00	R\$29.500,00
04	R\$21.100,00	R\$8.400,00	R\$29.500,00
05	R\$21.100,00	R\$8.400,00	R\$29.500,00
06	R\$21.100,00	R\$8.400,00	R\$29.500,00
07	R\$21.100,00	R\$8.400,00	R\$29.500,00
08	R\$21.100,00	R\$8.400,00	R\$29.500,00
TOTAL	R\$168.800,00	R\$67.200,00	R\$236.000,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Palmeirópolis** CNPJ: 00.007.401/0001-73

Banco: 001- AG: 4608 6- Conta Corrente: 11347 6 DRE: Gurupi

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **157** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$125.600,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$14.100,00	R\$1.600,00	R\$15.700,00
02	R\$14.100,00	R\$1.600,00	R\$15.700,00
03	R\$14.100,00	R\$1.600,00	R\$15.700,00
04	R\$14.100,00	R\$1.600,00	R\$15.700,00
05	R\$14.100,00	R\$1.600,00	R\$15.700,00
06	R\$14.100,00	R\$1.600,00	R\$15.700,00
07	R\$14.100,00	R\$1.600,00	R\$15.700,00
08	R\$14.100,00	R\$1.600,00	R\$15.700,00
TOTAL	R\$112.800,00	R\$12.800,00	R\$125.600,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins** CNPJ: 00.299.180/0001-54

Banco: 001- AG: 0804 4- Conta Corrente: 21024 2 DRE: Paraíso

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **340** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$272.000,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$25.500,00	R\$8.500,00	R\$34.000,00
02	R\$25.500,00	R\$8.500,00	R\$34.000,00
03	R\$25.500,00	R\$8.500,00	R\$34.000,00
04	R\$25.500,00	R\$8.500,00	R\$34.000,00
05	R\$25.500,00	R\$8.500,00	R\$34.000,00
06	R\$25.500,00	R\$8.500,00	R\$34.000,00
07	R\$25.500,00	R\$8.500,00	R\$34.000,00
08	R\$25.500,00	R\$8.500,00	R\$34.000,00
TOTAL	R\$204.000,00	R\$68.000,00	R\$272.000,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Paranã** CNPJ: 01.126.556/0001-91

Banco: 001- AG: 0541 x- Conta Corrente: 8533 2 DRE: Arraias

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **535** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$388.000,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$49.400,00	R\$4.100,00	R\$53.500,00
02	R\$49.400,00	R\$4.100,00	R\$53.500,00
03	R\$49.400,00	R\$4.100,00	R\$53.500,00
04	R\$44.783,00	R\$3.717,00	R\$48.500,00
05	R\$44.783,00	R\$3.717,00	R\$48.500,00
06	R\$44.783,00	R\$3.717,00	R\$48.500,00
07	R\$44.783,00	R\$3.717,00	R\$48.500,00
08	R\$30.933,00	R\$2.567,00	R\$33.500,00
TOTAL	R\$358.265,00	R\$29.735,00	R\$388.000,00

OBSERVAÇÃO:

- Está sendo deduzido o Valor de R\$40.000,00 divididos a partir da 4ª parcela, conforme solicitação do dia 22 de julho de 2010.

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Pau D'Arco** CNPJ: 25.063.991/0001-82

Banco: 001- AG: 3974 8- Conta Corrente: 2466 x DRE: Colinas

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **88** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$70.400,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$4.700,00	R\$4.100,00	R\$8.800,00
02	R\$4.700,00	R\$4.100,00	R\$8.800,00
03	R\$4.700,00	R\$4.100,00	R\$8.800,00
04	R\$4.700,00	R\$4.100,00	R\$8.800,00
05	R\$4.700,00	R\$4.100,00	R\$8.800,00
06	R\$4.700,00	R\$4.100,00	R\$8.800,00
07	R\$4.700,00	R\$4.100,00	R\$8.800,00
08	R\$4.700,00	R\$4.100,00	R\$8.800,00
TOTAL	R\$37.600,00	R\$32.800,00	R\$70.400,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Pedro Afonso** CNPJ: 02.070.589/0001-20

Banco: 001- AG: 1595 4- Conta Corrente: 9693 8 DRE: **Pedro Afonso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **104** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$83.200,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$9.200,00	R\$1.200,00	R\$10.400,00
02	R\$9.200,00	R\$1.200,00	R\$10.400,00
03	R\$9.200,00	R\$1.200,00	R\$10.400,00
04	R\$9.200,00	R\$1.200,00	R\$10.400,00
05	R\$9.200,00	R\$1.200,00	R\$10.400,00
06	R\$9.200,00	R\$1.200,00	R\$10.400,00
07	R\$9.200,00	R\$1.200,00	R\$10.400,00
08	R\$9.200,00	R\$1.200,00	R\$10.400,00
TOTAL	R\$73.600,00	R\$9.600,00	R\$83.200,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Peixe** CNPJ: 02.396.166/0001-02

Banco: 001- AG: 3979 9- Conta Corrente: 10570 8 DRE: Gurupi

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 130 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$104.000,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$1.300,00	R\$11.700,00	R\$13.000,00
02	R\$1.300,00	R\$11.700,00	R\$13.000,00
03	R\$1.300,00	R\$11.700,00	R\$13.000,00
04	R\$1.300,00	R\$11.700,00	R\$13.000,00
05	R\$1.300,00	R\$11.700,00	R\$13.000,00
06	R\$1.300,00	R\$11.700,00	R\$13.000,00
07	R\$1.300,00	R\$11.700,00	R\$13.000,00
08	R\$1.300,00	R\$11.700,00	R\$13.000,00
TOTAL	R\$10.400,00	R\$93.600,00	R\$104.000,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Pequiizeiro** CNPJ: 25.086.604/0001-23

Banco: 001- AG: 1306 4- Conta Corrente: 9285 1 DRE: **Guaraí**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **151** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$120.800,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$5.100,00	R\$10.000,00	R\$15.100,00
02	R\$5.100,00	R\$10.000,00	R\$15.100,00
03	R\$5.100,00	R\$10.000,00	R\$15.100,00
04	R\$5.100,00	R\$10.000,00	R\$15.100,00
05	R\$5.100,00	R\$10.000,00	R\$15.100,00
06	R\$5.100,00	R\$10.000,00	R\$15.100,00
07	R\$5.100,00	R\$10.000,00	R\$15.100,00
08	R\$5.100,00	R\$10.000,00	R\$15.100,00
TOTAL	R\$40.800,00	R\$80.000,00	R\$120.800,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Pindorama do Tocantins** CNPJ: 02.155.331/0001-26

Banco: 001- AG: 1117 7- Conta Corrente: 17093 3 DRE: **Porto Nacional**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **193** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$154.400,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$13.700,00	R\$5.600,00	R\$19.300,00
02	R\$13.700,00	R\$5.600,00	R\$19.300,00
03	R\$13.700,00	R\$5.600,00	R\$19.300,00
04	R\$13.700,00	R\$5.600,00	R\$19.300,00
05	R\$13.700,00	R\$5.600,00	R\$19.300,00
06	R\$13.700,00	R\$5.600,00	R\$19.300,00
07	R\$13.700,00	R\$5.600,00	R\$19.300,00
08	R\$13.700,00	R\$5.600,00	R\$19.300,00
TOTAL	R\$109.600,00	R\$44.800,00	R\$154.400,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divasc
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Piraquê** CNPJ: 25.063.942/0001-40

Banco: 001- AG: 0638 6- Conta Corrente: 27053 9 DRE: Araguaína

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 211 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$168.800,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$17.200,00	R\$3.900,00	R\$21.100,00
02	R\$17.200,00	R\$3.900,00	R\$21.100,00
03	R\$17.200,00	R\$3.900,00	R\$21.100,00
04	R\$17.200,00	R\$3.900,00	R\$21.100,00
05	R\$17.200,00	R\$3.900,00	R\$21.100,00
06	R\$17.200,00	R\$3.900,00	R\$21.100,00
07	R\$17.200,00	R\$3.900,00	R\$21.100,00
08	R\$17.200,00	R\$3.900,00	R\$21.100,00
TOTAL	R\$137.600,00	R\$31.200,00	R\$168.800,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Pium** CNPJ: 01.189.497/0001-09

Banco: 001- AG: 08044- Conta Corrente: 15068 1 DRE: **Paraíso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **109** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$249.500,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$7.400,00	R\$3.500,00	R\$10.900,00
02	R\$7.400,00	R\$3.500,00	R\$10.900,00
03	R\$7.400,00	R\$3.500,00	R\$10.900,00
04	R\$21.173,00	R\$10.014,00	R\$31.187,00
05	R\$21.173,00	R\$10.014,00	R\$31.187,00
06	R\$21.173,00	R\$10.014,00	R\$31.187,00
07	R\$21.173,00	R\$10.014,00	R\$31.187,00
08	R\$62.493,00	R\$29.559,00	R\$92.052,00
TOTAL	R\$169.385,00	R\$80.115,00	R\$249.500,00

OBSERVAÇÃO:

- Está sendo Acrescentado o Valor de R\$162.300,00 conforme autorização do dia 30 de junho de 2010.

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divasc
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus** CNPJ: 01.067.966/0001-09

Banco: 001- AG: 2704 9- Conta Corrente: 9894 9 DRE: Dianópolis

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 111 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$88.800,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$8.600,00	R\$2.500,00	R\$11.100,00
02	R\$8.600,00	R\$2.500,00	R\$11.100,00
03	R\$8.600,00	R\$2.500,00	R\$11.100,00
04	R\$8.600,00	R\$2.500,00	R\$11.100,00
05	R\$8.600,00	R\$2.500,00	R\$11.100,00
06	R\$8.600,00	R\$2.500,00	R\$11.100,00
07	R\$8.600,00	R\$2.500,00	R\$11.100,00
08	R\$8.600,00	R\$2.500,00	R\$11.100,00
TOTAL	R\$68.800,00	R\$20.000,00	R\$88.800,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins** CNPJ: 01.067.974/0001-55

Banco: 001- AG: 1117-7- Conta Corrente: 16003-2 DRE: Porto Nacional

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 120 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$96.000,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$9.200,00	R\$2.800,00	R\$12.000,00
02	R\$9.200,00	R\$2.800,00	R\$12.000,00
03	R\$9.200,00	R\$2.800,00	R\$12.000,00
04	R\$9.200,00	R\$2.800,00	R\$12.000,00
05	R\$9.200,00	R\$2.800,00	R\$12.000,00
06	R\$9.200,00	R\$2.800,00	R\$12.000,00
07	R\$9.200,00	R\$2.800,00	R\$12.000,00
08	R\$9.200,00	R\$2.800,00	R\$12.000,00
TOTAL	R\$73.600,00	R\$22.400,00	R\$96.000,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins** CNPJ: 33.254.558/0001-52

Banco: 001- AG: 1307 2- Conta Corrente: 6308 8 DRE: Dianópolis

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 111 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$88.800,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$9.200,00	R\$1.900,00	R\$11.100,00
02	R\$9.200,00	R\$1.900,00	R\$11.100,00
03	R\$9.200,00	R\$1.900,00	R\$11.100,00
04	R\$9.200,00	R\$1.900,00	R\$11.100,00
05	R\$9.200,00	R\$1.900,00	R\$11.100,00
06	R\$9.200,00	R\$1.900,00	R\$11.100,00
07	R\$9.200,00	R\$1.900,00	R\$11.100,00
08	R\$9.200,00	R\$1.900,00	R\$11.100,00
TOTAL	R\$73.600,00	R\$15.200,00	R\$88.800,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Porto Nacional** CNPJ: 00.299.198/0001-56

Banco: 001- AG: 1117 7- Conta Corrente: 16785 1 DRE: **Porto Nacional**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **388** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$310.400,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$22.100,00	R\$16.700,00	R\$38.800,00
02	R\$22.100,00	R\$16.700,00	R\$38.800,00
03	R\$22.100,00	R\$16.700,00	R\$38.800,00
04	R\$22.100,00	R\$16.700,00	R\$38.800,00
05	R\$22.100,00	R\$16.700,00	R\$38.800,00
06	R\$22.100,00	R\$16.700,00	R\$38.800,00
07	R\$22.100,00	R\$16.700,00	R\$38.800,00
08	R\$22.100,00	R\$16.700,00	R\$38.800,00
TOTAL	R\$176.800,00	R\$133.600,00	R\$310.400,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Praia Norte** CNPJ: 25.061.789/0001-11

Banco: 001- AG: 3975 6- Conta Corrente: 9070 0 DRE: Araguatins

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 132 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$105.600,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$1.800,00	R\$11.400,00	R\$13.200,00
02	R\$1.800,00	R\$11.400,00	R\$13.200,00
03	R\$1.800,00	R\$11.400,00	R\$13.200,00
04	R\$1.800,00	R\$11.400,00	R\$13.200,00
05	R\$1.800,00	R\$11.400,00	R\$13.200,00
06	R\$1.800,00	R\$11.400,00	R\$13.200,00
07	R\$1.800,00	R\$11.400,00	R\$13.200,00
08	R\$1.800,00	R\$11.400,00	R\$13.200,00
TOTAL	R\$14.400,00	R\$91.200,00	R\$105.600,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy** CNPJ: 01.785.492/0001-30

Banco: 001- AG: 2094-X- Conta Corrente: 18.802-6 DRE: Guarái

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 123 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$98.400,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$8.200,00	R\$4.100,00	R\$12.300,00
02	R\$8.200,00	R\$4.100,00	R\$12.300,00
03	R\$8.200,00	R\$4.100,00	R\$12.300,00
04	R\$8.200,00	R\$4.100,00	R\$12.300,00
05	R\$8.200,00	R\$4.100,00	R\$12.300,00
06	R\$8.200,00	R\$4.100,00	R\$12.300,00
07	R\$8.200,00	R\$4.100,00	R\$12.300,00
08	R\$8.200,00	R\$4.100,00	R\$12.300,00
TOTAL	R\$65.600,00	R\$32.800,00	R\$98.400,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Pugmil** CNPJ: 01.615.883/0001-07

Banco: 001- AG: 0804-4- Conta Corrente: 17319-3 DRE: **Paraíso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **15** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$12.000,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 500,00	R\$1.000,00	R\$1.500,00
02	R\$ 500,00	R\$1.000,00	R\$1.500,00
03	R\$ 500,00	R\$1.000,00	R\$1.500,00
04	R\$ 500,00	R\$1.000,00	R\$1.500,00
05	R\$ 500,00	R\$1.000,00	R\$1.500,00
06	R\$ 500,00	R\$1.000,00	R\$1.500,00
07	R\$ 500,00	R\$1.000,00	R\$1.500,00
08	R\$ 500,00	R\$1.000,00	R\$1.500,00
TOTAL	R\$4.000,00	R\$8.000,00	R\$12.000,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Recursolândia** CNPJ: 37.421.146/0001-10

Banco: 001- AG: 1595-4- Conta Corrente: 9640-7 DRE: **Pedro Afonso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 9 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$7.200,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 700,00	R\$ 200,00	R\$ 900,00
02	R\$ 700,00	R\$ 200,00	R\$ 900,00
03	R\$ 700,00	R\$ 200,00	R\$ 900,00
04	R\$ 700,00	R\$ 200,00	R\$ 900,00
05	R\$ 700,00	R\$ 200,00	R\$ 900,00
06	R\$ 700,00	R\$ 200,00	R\$ 900,00
07	R\$ 700,00	R\$ 200,00	R\$ 900,00
08	R\$ 700,00	R\$ 200,00	R\$ 900,00
TOTAL	R\$5.600,00	R\$1.600,00	R\$7.200,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Riachinho** CNPJ: 25.063.926/0001-57

Banco: 001- AG: 3973 x- Conta Corrente: 8086 1 DRE: Araguaína

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 144 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$115.200,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 0,00	R\$14.400,00	R\$14.400,00
02	R\$ 0,00	R\$14.400,00	R\$14.400,00
03	R\$ 0,00	R\$14.400,00	R\$14.400,00
04	R\$ 0,00	R\$14.400,00	R\$14.400,00
05	R\$ 0,00	R\$14.400,00	R\$14.400,00
06	R\$ 0,00	R\$14.400,00	R\$14.400,00
07	R\$ 0,00	R\$14.400,00	R\$14.400,00
08	R\$ 0,00	R\$14.400,00	R\$14.400,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$115.200,00	R\$115.200,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac

X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Rio da Conceição** CNPJ: 33.262.536/0001-34

Banco: 001- AG: 1307 2- Conta Corrente: 15182 3 DRE: Dianópolis

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **27** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$21.600,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$2.700,00	R\$ 0,00	R\$2.700,00
02	R\$2.700,00	R\$ 0,00	R\$2.700,00
03	R\$2.700,00	R\$ 0,00	R\$2.700,00
04	R\$2.700,00	R\$ 0,00	R\$2.700,00
05	R\$2.700,00	R\$ 0,00	R\$2.700,00
06	R\$2.700,00	R\$ 0,00	R\$2.700,00
07	R\$2.700,00	R\$ 0,00	R\$2.700,00
08	R\$2.700,00	R\$ 0,00	R\$2.700,00
TOTAL	R\$21.600,00	R\$ 0,00	R\$21.600,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Rio dos Bois** CNPJ: 37.420.932/0001-01

Banco: 001- AG: 0862 1- Conta Corrente: 16536 0 DRE: **Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **90** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$72.000,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$7.300,00	R\$1.700,00	R\$9.000,00
02	R\$7.300,00	R\$1.700,00	R\$9.000,00
03	R\$7.300,00	R\$1.700,00	R\$9.000,00
04	R\$7.300,00	R\$1.700,00	R\$9.000,00
05	R\$7.300,00	R\$1.700,00	R\$9.000,00
06	R\$7.300,00	R\$1.700,00	R\$9.000,00
07	R\$7.300,00	R\$1.700,00	R\$9.000,00
08	R\$7.300,00	R\$1.700,00	R\$9.000,00
TOTAL	R\$58.400,00	R\$13.600,00	R\$72.000,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Rio Sono** CNPJ: 00.000.729/0001-68

Banco: 001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 20.044-1 DRE: Palmas

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **40** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$32.000,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 0,00	R\$3.500,00	R\$3.500,00
02	R\$4.500,00	R\$ 0,00	R\$4.500,00
03	R\$4.000,00	R\$ 0,00	R\$4.000,00
04	R\$4.000,00	R\$ 0,00	R\$4.000,00
05	R\$4.000,00	R\$ 0,00	R\$4.000,00
06	R\$4.000,00	R\$ 0,00	R\$4.000,00
07	R\$4.000,00	R\$ 0,00	R\$4.000,00
08	R\$4.000,00	R\$ 0,00	R\$4.000,00
TOTAL	R\$28.500,00	R\$3.500,00	R\$32.000,00

OBSERVAÇÃO:

- A Prefeitura de Rio Sono está recebendo o valor da 1ª parcela em cima do número de alunos de 2009.

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Sampaio** CNPJ: 25.086.828/0001-35

Banco: 001- AG: 1305 6- Conta Corrente: 12887 2 DRE: Araguatins

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 119 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$95.200,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$9.100,00	R\$2.800,00	R\$11.900,00
02	R\$9.100,00	R\$2.800,00	R\$11.900,00
03	R\$9.100,00	R\$2.800,00	R\$11.900,00
04	R\$9.100,00	R\$2.800,00	R\$11.900,00
05	R\$9.100,00	R\$2.800,00	R\$11.900,00
06	R\$9.100,00	R\$2.800,00	R\$11.900,00
07	R\$9.100,00	R\$2.800,00	R\$11.900,00
08	R\$9.100,00	R\$2.800,00	R\$11.900,00
TOTAL	R\$72.800,00	R\$22.400,00	R\$95.200,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Sandolândia** CNPJ: 37.344.355/0001-08

Banco: 001- AG: 1304 8- Conta Corrente: 005029 6 DRE: Gurupi

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 302 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL
R\$369.120,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$20.100,00	R\$5.200,00	R\$25.300,00
02	R\$23.166,00	R\$34.400,00	R\$57.566,00
03	R\$21.633,00	R\$21.067,00	R\$42.700,00
04	R\$21.633,00	R\$21.067,00	R\$42.700,00
05	R\$21.633,00	R\$21.067,00	R\$42.700,00
06	R\$56.460,00	R\$ 0,00	R\$56.460,00
07	R\$56.460,00	R\$ 0,00	R\$56.460,00
08	R\$21.631,00	R\$23.603,00	R\$45.234,00
TOTAL	R\$242.716,00	R\$126.404,00	R\$369.120,00

OBSERVAÇÃO:

- Foi autorizado um acréscimo de R\$ 127.520,00.

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divasc
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia** CNPJ: 25.063.918/0001-00

Banco: 001- AG: 4791-0- Conta Corrente: 34482-6 DRE: Araguaína

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 135 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$198.004,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$6.400,00	R\$9.900,00	R\$16.300,00
02	R\$2.600,00	R\$10.900,00	R\$13.500,00
03	R\$2.600,00	R\$10.900,00	R\$13.500,00
04	R\$4.045,00	R\$16.956,00	R\$21.001,00
05	R\$24.045,00	R\$16.956,00	R\$41.001,00
06	R\$24.045,00	R\$16.956,00	R\$41.001,00
07	R\$4.045,00	R\$36.956,00	R\$41.001,00
08	R\$ 0,00	R\$10.700,00	R\$10.700,00
TOTAL	R\$67.780,00	R\$130.224,00	R\$198.004,00

OBSERVAÇÃO:

- A Pref. está receb.a partir da 2ª parc.o valor a menos de R\$2.800,00 devido alteração no número de alunos.
- Na 5ª parc. receberá o valor de R\$20.000,00, conf.autorizado em 30/11/2010.
- Na 6ª parc. receberá o valor de R\$20.000,00, conf.autorizado em 30/11/2010.
- Na 7ª parc. receberá o valor de R\$20.000,00, conf.autorizado em 30/11/2010.

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins** CNPJ: 37.421.039/0001-92

Banco: 001- AG: 1595 4- Conta Corrente: 9839 6 DRE: **Pedro Afonso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **64** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$51.200,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$2.000,00	R\$4.400,00	R\$6.400,00
02	R\$2.000,00	R\$4.400,00	R\$6.400,00
03	R\$2.000,00	R\$4.400,00	R\$6.400,00
04	R\$2.000,00	R\$4.400,00	R\$6.400,00
05	R\$2.000,00	R\$4.400,00	R\$6.400,00
06	R\$2.000,00	R\$4.400,00	R\$6.400,00
07	R\$2.000,00	R\$4.400,00	R\$6.400,00
08	R\$2.000,00	R\$4.400,00	R\$6.400,00
TOTAL	R\$16.000,00	R\$35.200,00	R\$51.200,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins** CNPJ: 01.613.127/0001-49

Banco: 001- AG: 4107 6- Conta Corrente: 7428 4 DRE: **Porto Nacional**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **48** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$38.400,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$3.600,00	R\$1.200,00	R\$4.800,00
02	R\$3.600,00	R\$1.200,00	R\$4.800,00
03	R\$3.600,00	R\$1.200,00	R\$4.800,00
04	R\$3.600,00	R\$1.200,00	R\$4.800,00
05	R\$3.600,00	R\$1.200,00	R\$4.800,00
06	R\$3.600,00	R\$1.200,00	R\$4.800,00
07	R\$3.600,00	R\$1.200,00	R\$4.800,00
08	R\$3.600,00	R\$1.200,00	R\$4.800,00
TOTAL	R\$28.800,00	R\$9.600,00	R\$38.400,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins** CNPJ: 24.851.503/0001-39

Banco: 001- AG: 3980 2- Conta Corrente: 6903 5 DRE: **Porto Nacional**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **186** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$148.800,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$12.600,00	R\$6.000,00	R\$18.600,00
02	R\$12.600,00	R\$6.000,00	R\$18.600,00
03	R\$12.600,00	R\$6.000,00	R\$18.600,00
04	R\$12.600,00	R\$6.000,00	R\$18.600,00
05	R\$12.600,00	R\$6.000,00	R\$18.600,00
06	R\$12.600,00	R\$6.000,00	R\$18.600,00
07	R\$12.600,00	R\$6.000,00	R\$18.600,00
08	R\$12.600,00	R\$6.000,00	R\$18.600,00
TOTAL	R\$100.800,00	R\$48.000,00	R\$148.800,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Tocantins** CNPJ: 25.086.844/0001-28

Banco: 001- AG: 1117 7- Conta Corrente: 15420 2 DRE: Palmas

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **150** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$120.000,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$9.700,00	R\$5.300,00	R\$15.000,00
02	R\$9.700,00	R\$5.300,00	R\$15.000,00
03	R\$9.700,00	R\$5.300,00	R\$15.000,00
04	R\$9.700,00	R\$5.300,00	R\$15.000,00
05	R\$9.700,00	R\$5.300,00	R\$15.000,00
06	R\$9.700,00	R\$5.300,00	R\$15.000,00
07	R\$9.700,00	R\$5.300,00	R\$15.000,00
08	R\$9.700,00	R\$5.300,00	R\$15.000,00
TOTAL	R\$77.600,00	R\$42.400,00	R\$120.000,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins** CNPJ:

01.634.030/0001-12

Banco: **001- AG: 0810 9- Conta Corrente: 14202 6 DRE: Tocantinópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **70** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$56.000,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$2.400,00	R\$4.600,00	R\$7.000,00
02	R\$2.400,00	R\$4.600,00	R\$7.000,00
03	R\$2.400,00	R\$4.600,00	R\$7.000,00
04	R\$2.400,00	R\$4.600,00	R\$7.000,00
05	R\$2.400,00	R\$4.600,00	R\$7.000,00
06	R\$2.400,00	R\$4.600,00	R\$7.000,00
07	R\$2.400,00	R\$4.600,00	R\$7.000,00
08	R\$2.400,00	R\$4.600,00	R\$7.000,00
TOTAL	R\$19.200,00	R\$36.800,00	R\$56.000,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins** CNPJ: 25.063.983/0001-36

Banco: 001- AG: 1305 6- Conta Corrente: 13206 3 DRE: Araguatins

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **349** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$279.200,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$22.700,00	R\$12.200,00	R\$34.900,00
02	R\$22.700,00	R\$12.200,00	R\$34.900,00
03	R\$22.700,00	R\$12.200,00	R\$34.900,00
04	R\$22.700,00	R\$12.200,00	R\$34.900,00
05	R\$22.700,00	R\$12.200,00	R\$34.900,00
06	R\$22.700,00	R\$12.200,00	R\$34.900,00
07	R\$22.700,00	R\$12.200,00	R\$34.900,00
08	R\$22.700,00	R\$12.200,00	R\$34.900,00
TOTAL	R\$181.600,00	R\$97.600,00	R\$279.200,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de São Felix do Tocantins** CNPJ: 26.753.145/0001-57

Banco: -- AG: -- Conta Corrente: - DRE: Palmas

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$ 0,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins** CNPJ: 25.064.007/0001-06

Banco: 001- AG: 0810 9- Conta Corrente: 14248 4 DRE: Araguatins

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **360** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$264.000,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$20.000,00	R\$16.000,00	R\$36.000,00
02	R\$20.000,00	R\$16.000,00	R\$36.000,00
03	R\$20.000,00	R\$16.000,00	R\$36.000,00
04	R\$18.333,00	R\$14.667,00	R\$33.000,00
05	R\$18.333,00	R\$14.667,00	R\$33.000,00
06	R\$18.333,00	R\$14.667,00	R\$33.000,00
07	R\$18.333,00	R\$14.667,00	R\$33.000,00
08	R\$13.335,00	R\$10.665,00	R\$24.000,00
TOTAL	R\$146.667,00	R\$117.333,00	R\$264.000,00

OBSERVAÇÃO:

- Está sendo deduzido o Valor de R\$24.000,00 divididos a partir da 4ª parcela, conforme solicitação do dia 22 de julho de 2010.

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divasc
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins** CNPJ: 37.344.371/0001-09

Banco: 001- AG: 4608-6- Conta Corrente: 7050-5 DRE: Gurupi

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **98** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$78.400,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$6.700,00	R\$3.100,00	R\$9.800,00
02	R\$6.700,00	R\$3.100,00	R\$9.800,00
03	R\$6.700,00	R\$3.100,00	R\$9.800,00
04	R\$6.700,00	R\$3.100,00	R\$9.800,00
05	R\$6.700,00	R\$3.100,00	R\$9.800,00
06	R\$6.700,00	R\$3.100,00	R\$9.800,00
07	R\$6.700,00	R\$3.100,00	R\$9.800,00
08	R\$6.700,00	R\$3.100,00	R\$9.800,00
TOTAL	R\$53.600,00	R\$24.800,00	R\$78.400,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins** CNPJ: 00.766.733/0001-31

Banco: 001- AG: 1305 6- Conta Corrente: 12996 8 DRE: Araguatins

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **59** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$47.200,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$3.300,00	R\$2.600,00	R\$5.900,00
02	R\$3.300,00	R\$2.600,00	R\$5.900,00
03	R\$3.300,00	R\$2.600,00	R\$5.900,00
04	R\$3.300,00	R\$2.600,00	R\$5.900,00
05	R\$3.300,00	R\$2.600,00	R\$5.900,00
06	R\$3.300,00	R\$2.600,00	R\$5.900,00
07	R\$3.300,00	R\$2.600,00	R\$5.900,00
08	R\$3.300,00	R\$2.600,00	R\$5.900,00
TOTAL	R\$26.400,00	R\$20.800,00	R\$47.200,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de São Valério da Natividade** CNPJ: 25.043.449/0001-68

Banco: 001- AG: 0794-3- Conta Corrente: 30.113-2 DRE: Gurupi

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **31** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$24.800,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$1.800,00	R\$1.300,00	R\$3.100,00
02	R\$1.800,00	R\$1.300,00	R\$3.100,00
03	R\$1.800,00	R\$1.300,00	R\$3.100,00
04	R\$1.800,00	R\$1.300,00	R\$3.100,00
05	R\$1.800,00	R\$1.300,00	R\$3.100,00
06	R\$1.800,00	R\$1.300,00	R\$3.100,00
07	R\$1.800,00	R\$1.300,00	R\$3.100,00
08	R\$1.800,00	R\$1.300,00	R\$3.100,00
TOTAL	R\$14.400,00	R\$10.400,00	R\$24.800,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Silvanópolis** CNPJ: 00.114.819/0001-80

Banco: 001- AG: 3980 2- Conta Corrente: 7446 2 DRE: **Porto Nacional**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **71** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$56.800,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$7.000,00	R\$ 100,00	R\$7.100,00
02	R\$7.000,00	R\$ 100,00	R\$7.100,00
03	R\$7.000,00	R\$ 100,00	R\$7.100,00
04	R\$7.000,00	R\$ 100,00	R\$7.100,00
05	R\$7.000,00	R\$ 100,00	R\$7.100,00
06	R\$7.000,00	R\$ 100,00	R\$7.100,00
07	R\$7.000,00	R\$ 100,00	R\$7.100,00
08	R\$7.000,00	R\$ 100,00	R\$7.100,00
TOTAL	R\$56.000,00	R\$ 800,00	R\$56.800,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins** CNPJ: 00.766.717/0001-49

Banco: 001- AG: 0810 9- Conta Corrente: 13057 5 DRE: Araguatins

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **226** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$180.800,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$12.000,00	R\$10.600,00	R\$22.600,00
02	R\$12.000,00	R\$10.600,00	R\$22.600,00
03	R\$12.000,00	R\$10.600,00	R\$22.600,00
04	R\$12.000,00	R\$10.600,00	R\$22.600,00
05	R\$12.000,00	R\$10.600,00	R\$22.600,00
06	R\$12.000,00	R\$10.600,00	R\$22.600,00
07	R\$12.000,00	R\$10.600,00	R\$22.600,00
08	R\$12.000,00	R\$10.600,00	R\$22.600,00
TOTAL	R\$96.000,00	R\$84.800,00	R\$180.800,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Sucupira** CNPJ: 37.344.439/0001-41

Banco: 001- AG: 0794 3- Conta Corrente: 30498 0 DRE: Gurupi

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 100 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$80.000,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$8.500,00	R\$1.500,00	R\$10.000,00
02	R\$8.500,00	R\$1.500,00	R\$10.000,00
03	R\$8.500,00	R\$1.500,00	R\$10.000,00
04	R\$8.500,00	R\$1.500,00	R\$10.000,00
05	R\$8.500,00	R\$1.500,00	R\$10.000,00
06	R\$8.500,00	R\$1.500,00	R\$10.000,00
07	R\$8.500,00	R\$1.500,00	R\$10.000,00
08	R\$8.500,00	R\$1.500,00	R\$10.000,00
TOTAL	R\$68.000,00	R\$12.000,00	R\$80.000,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Taguatinga** CNPJ: **02.306.900/0001-97**

Banco: **001- AG: 2704 9- Conta Corrente: 8197 3 DRE: Dianópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **509** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$551.600,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$27.100,00	R\$11.200,00	R\$38.300,00
02	R\$27.100,00	R\$11.200,00	R\$38.300,00
03	R\$27.100,00	R\$11.200,00	R\$38.300,00
04	R\$36.710,00	R\$50.715,00	R\$87.425,00
05	R\$36.710,00	R\$50.715,00	R\$87.425,00
06	R\$36.710,00	R\$50.715,00	R\$87.425,00
07	R\$36.710,00	R\$50.715,00	R\$87.425,00
08	R\$65.541,00	R\$21.459,00	R\$87.000,00
TOTAL	R\$293.681,00	R\$257.919,00	R\$551.600,00

OBSERVAÇÃO:

- Está sendo Acrescentado o Valor de R\$144.400,00 conforme autorização do dia 26 de julho de 2010. E valor de R\$100.800,00 devido atualização no número de alunos conforme PARECER nº 015.

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins** CNPJ: 33.261.694/0001-70

Banco: 001- AG: 1307 2- Conta Corrente: 10231 8 DRE: Dianópolis

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **43** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$34.400,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$4.300,00	R\$ 0,00	R\$4.300,00
02	R\$4.300,00	R\$ 0,00	R\$4.300,00
03	R\$4.300,00	R\$ 0,00	R\$4.300,00
04	R\$4.300,00	R\$ 0,00	R\$4.300,00
05	R\$4.300,00	R\$ 0,00	R\$4.300,00
06	R\$4.300,00	R\$ 0,00	R\$4.300,00
07	R\$4.300,00	R\$ 0,00	R\$4.300,00
08	R\$4.300,00	R\$ 0,00	R\$4.300,00
TOTAL	R\$34.400,00	R\$ 0,00	R\$34.400,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Talismã** CNPJ: 01.612.820/0001-05

Banco: 001- AG: 1303 x- Conta Corrente: 105452 x DRE: Gurupi

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **40** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$32.000,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 500,00	R\$3.500,00	R\$4.000,00
02	R\$ 500,00	R\$3.500,00	R\$4.000,00
03	R\$ 500,00	R\$3.500,00	R\$4.000,00
04	R\$ 500,00	R\$3.500,00	R\$4.000,00
05	R\$ 500,00	R\$3.500,00	R\$4.000,00
06	R\$ 500,00	R\$3.500,00	R\$4.000,00
07	R\$ 500,00	R\$3.500,00	R\$4.000,00
08	R\$ 500,00	R\$3.500,00	R\$4.000,00
TOTAL	R\$4.000,00	R\$28.000,00	R\$32.000,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Tocantina** CNPJ: 02.070.712/0001-02

Banco: 001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 17800-4 DRE: Miracema

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **199** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$159.200,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$7.600,00	R\$12.300,00	R\$19.900,00
02	R\$7.600,00	R\$12.300,00	R\$19.900,00
03	R\$7.600,00	R\$12.300,00	R\$19.900,00
04	R\$7.600,00	R\$12.300,00	R\$19.900,00
05	R\$7.600,00	R\$12.300,00	R\$19.900,00
06	R\$7.600,00	R\$12.300,00	R\$19.900,00
07	R\$7.600,00	R\$12.300,00	R\$19.900,00
08	R\$7.600,00	R\$12.300,00	R\$19.900,00
TOTAL	R\$60.800,00	R\$98.400,00	R\$159.200,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Tocantinópolis** CNPJ: 01.224.716/0001-35

Banco: 001- AG: 0810 9- Conta Corrente: 15075 4 DRE: Tocantinópolis

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **1380** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$1.104.000,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$107.100,00	R\$49.100,00	R\$156.200,00
02	R\$108.535,00	R\$65.845,00	R\$174.380,00
03	R\$107.100,00	R\$49.100,00	R\$156.200,00
04	R\$107.100,00	R\$49.100,00	R\$156.200,00
05	R\$88.900,00	R\$49.100,00	R\$138.000,00
06	R\$88.900,00	R\$49.100,00	R\$138.000,00
07	R\$88.900,00	R\$49.100,00	R\$138.000,00
08	R\$14.665,00	R\$32.355,00	R\$47.020,00
TOTAL	R\$711.200,00	R\$392.800,00	R\$1.104.000,00

OBSERVAÇÃO:

- A Prefeitura de Tocantinópolis esta recebendo o a mais valor de R\$16.745,00 referente a 2ª parcela da Ass. Esc. Isol. de Tocantinópolis
- A partir da 5ª parcela esta sendo reduzido o Valor de R\$145.600,00 devido alteração no número de alunos, conforme Relatório de Inspeção nº 07/2010.

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Tupirama** CNPJ: 01.613.619/0001-34

Banco: 001- AG: 1595 4- Conta Corrente: 9076 x DRE: **Pedro Afonso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **83** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$141.400,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$6.200,00	R\$2.100,00	R\$8.300,00
02	R\$20.206,00	R\$6.844,00	R\$27.050,00
03	R\$13.203,00	R\$4.472,00	R\$17.675,00
04	R\$13.203,00	R\$4.472,00	R\$17.675,00
05	R\$13.203,00	R\$4.472,00	R\$17.675,00
06	R\$13.203,00	R\$4.472,00	R\$17.675,00
07	R\$13.203,00	R\$4.472,00	R\$17.675,00
08	R\$13.203,00	R\$4.472,00	R\$17.675,00
TOTAL	R\$105.624,00	R\$35.776,00	R\$141.400,00

OBSERVAÇÃO:

- A Prefeitura de Tupirama está recebendo na 2ª parcela o valor a mais de R\$9.375,00 devido acréscimo de R\$75.000,00 a partir da 1ª parcela.

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Tupiratins** CNPJ: 37.420.692/0001-37

Banco: 001- AG: 0911 3- Conta Corrente: 11089 2 DRE: Colinas

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **286** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$228.800,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$22.000,00	R\$6.600,00	R\$28.600,00
02	R\$22.000,00	R\$6.600,00	R\$28.600,00
03	R\$22.000,00	R\$6.600,00	R\$28.600,00
04	R\$22.000,00	R\$6.600,00	R\$28.600,00
05	R\$22.000,00	R\$6.600,00	R\$28.600,00
06	R\$22.000,00	R\$6.600,00	R\$28.600,00
07	R\$22.000,00	R\$6.600,00	R\$28.600,00
08	R\$22.000,00	R\$6.600,00	R\$28.600,00
TOTAL	R\$176.000,00	R\$52.800,00	R\$228.800,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Wanderlândia** CNPJ: 00.001.636/0001-58

Banco: 001- AG: 0638 6- Conta Corrente: 30097 7 DRE: Araguaína

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 101 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$80.800,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$3.700,00	R\$8.000,00	R\$11.700,00
02	R\$2.600,00	R\$7.500,00	R\$10.100,00
03	R\$2.600,00	R\$7.500,00	R\$10.100,00
04	R\$2.600,00	R\$7.500,00	R\$10.100,00
05	R\$2.600,00	R\$7.500,00	R\$10.100,00
06	R\$2.600,00	R\$7.500,00	R\$10.100,00
07	R\$2.600,00	R\$7.500,00	R\$10.100,00
08	R\$1.500,00	R\$7.000,00	R\$8.500,00
TOTAL	R\$20.800,00	R\$60.000,00	R\$80.800,00

OBSERVAÇÃO:

- A Prefeitura de Wanderlândia está recebendo a partir da 2ª parcela o valor a menos de R\$1.600,00 devido alteração no número de alunos, conforme planilha do transporte escolar 2010.

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Xambioá** CNPJ: 02.087.211/0001-39

Banco: 001- AG: 3773 7- Conta Corrente: 1094 4 DRE: Araguaína

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **274** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$219.200,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$23.200,00	R\$4.100,00	R\$27.300,00
02	R\$23.400,00	R\$4.000,00	R\$27.400,00
03	R\$23.400,00	R\$4.000,00	R\$27.400,00
04	R\$23.400,00	R\$4.000,00	R\$27.400,00
05	R\$23.400,00	R\$4.000,00	R\$27.400,00
06	R\$23.400,00	R\$4.000,00	R\$27.400,00
07	R\$23.400,00	R\$4.000,00	R\$27.400,00
08	R\$23.600,00	R\$3.900,00	R\$27.500,00
TOTAL	R\$187.200,00	R\$32.000,00	R\$219.200,00

OBSERVAÇÃO:

- A Prefeitura de Xambioá está recebendo a partir da 2ª parcela o valor a mais de R\$100,00 devido alteração no número de alunos, conforme planilha do transporte escolar 2010.

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Centro de Ensino Médio Santa Terezinha** CNPJ:
01.085.211/0001-37

Banco: 001- AG: 862 1- Conta Corrente: 21235 0 DRE: Miracema

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 12 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$92.272,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 0,00	R\$11.534,00	R\$11.534,00
02	R\$11.534,00	R\$ 0,00	R\$11.534,00
03	R\$23.068,00	R\$ 0,00	R\$23.068,00
04	R\$ 0,00	R\$11.534,00	R\$11.534,00
05	R\$ 0,00	R\$11.534,00	R\$11.534,00
06	R\$ 0,00	R\$11.534,00	R\$11.534,00
07	R\$ 0,00	R\$11.534,00	R\$11.534,00
08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$34.602,00	R\$57.670,00	R\$92.272,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Escola Estadual Boa Sorte** CNPJ: 03.765.304/0001-38

Banco: 001- AG: 1305-6- Conta Corrente: 7897 2 DRE: Araguatins

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **68** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$46.800,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 0,00	R\$5.850,00	R\$5.850,00
02	R\$5.850,00	R\$ 0,00	R\$5.850,00
03	R\$11.700,00	R\$ 0,00	R\$11.700,00
04	R\$3.699,00	R\$2.151,00	R\$5.850,00
05	R\$3.699,00	R\$2.151,00	R\$5.850,00
06	R\$3.699,00	R\$2.151,00	R\$5.850,00
07	R\$3.699,00	R\$2.151,00	R\$5.850,00
08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$32.346,00	R\$14.454,00	R\$46.800,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Colégio Est. Cooperativa do Chapadão** CNPJ:
07.056.712/0001-71

Banco: **001- AG: 1307-2- Conta Corrente: 20.265-7 DRE: Dianópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$48.000,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	R\$14.000,00	R\$ 0,00	R\$14.000,00
03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	R\$ 0,00	R\$34.000,00	R\$ 0,00
06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$14.000,00	R\$34.000,00	R\$48.000,00

OBSERVAÇÃO:

- O Col. Est. Cooper. do Chapadão está recebendo na 2ª parc. o valor R\$14.000 referente aos meses de jan a abr. Informo que o transporte Escolar apartir 2ª parc, será realizado por contratação/licitação realizada via SEDUC/SEDE, conforme Ofício nº 043/2010
- O Col. Est. Cooper. do Chapadão está recebendo na 5ª parc. o valor R\$34.000,00 referente ao valor total anual para o transporte escolar na unidade de ensino, conforme Ofício nº 064/2010

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Ass. Esc. Isol. Indígenas de Tocantinópolis** CNPJ:
06.171.083/0001-68

Banco: 001- AG: 0810 9- Conta Corrente: 17321 5 DRE: Tocantinópolis

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os **30** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$100.470,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	R\$33.490,00	R\$ 0,00	R\$33.490,00
04	R\$16.745,00	R\$ 0,00	R\$16.745,00
05	R\$16.745,00	R\$ 0,00	R\$16.745,00
06	R\$16.745,00	R\$ 0,00	R\$16.745,00
07	R\$16.745,00	R\$ 0,00	R\$16.745,00
08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$100.470,00	R\$ 0,00	R\$100.470,00

OBSERVAÇÃO:

- A 1ª parcela foi repassada via Prefeitura de Tocantinópolis.
- A 2ª parcela foi repassada via Prefeitura de Tocantinópolis.
- Na 8ª Parcela está sendo subtraído o valor total da parcela, visto que a Assoc. Esc. Isol. Indígenas de Tocantinópolis recebeu o valor da referida parcela via prefeitura de Tocantinópolis na 2ª parcela.

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divasc
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ: **ASSOCIAÇÕES**

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 0 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$ 0,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os 21842 alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$18.850.346,96

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$1.357.289,00	R\$888.094,00	R\$2.245.383,00
02	R\$1.459.644,00	R\$907.735,00	R\$2.367.379,00
03	R\$1.466.565,00	R\$870.467,00	R\$2.337.032,00
04	R\$1.459.850,00	R\$933.065,00	R\$2.392.915,00
05	R\$1.461.650,00	R\$967.065,00	R\$2.394.715,00
06	R\$1.496.477,00	R\$911.998,00	R\$2.408.475,00
07	R\$1.476.477,00	R\$931.998,00	R\$2.408.475,00
08	R\$1.393.196,00	R\$868.776,96	R\$2.261.972,96
TOTAL	R\$11.571.148,00	R\$7.279.198,96	R\$18.850.346,96

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$ 0,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$ 0,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$ 0,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$ 0,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$ 0,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$ 0,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$ 0,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$ 0,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$ 0,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$ 0,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$ 0,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$ 0,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$ 0,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$ 0,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$ 0,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc

TRANSPORTE ESCOLAR 2010

Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Processo: 416, 420 e 421/2010

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

R\$ 0,00

PARCELA	ENSINO FUND. AÇÃO – 2112	ENSINO MÉDIO AÇÃO 2113	TOTAL
01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 30 de novembro de 2010

Antonio Casimiro de Sousa

Técnico Responsável
Programa Nacional de Manutenção do Transporte Escolar
Última impressão 27/10/2014 15:43:00
Última gravação divaac
X:\2010\Transporte Escolar\CRONOGRAMA.doc